

**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 21.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.673.373,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Escola Judiciária do Estado do Piauí, Coordenadoria da Juventude, Secretariada Educação/ Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretariada Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Colônia do Carpina - Parnaíba, Hospital Regional Dr. Leônidas Melo - Barras, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Unidade Mista de Saúde de Bocaina, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Hospital Estadual João Luís de Moraes, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Controladoria Geral do Estado, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com

Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 13.673.373,00 (treze milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I****DECRETO Nº 21.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04.106.02.06.1.00.15.2870	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.36	118	0000.E0000	155.550,00
04.106.02.06.1.00.15.2870	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	100.000,00
11.113.04.422.00.10.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.000,00
11.113.04.422.00.10.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	30.000,00
11.113.14.422.00.07.31.18	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	14.946,00
14.102.12.368.00.02.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	200.000,00
16.208.15.45.1.00.08.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	607.000,00
16.208.26.45.1.00.08.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	337.000,00



17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	113	0000.E0000	337.553,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	4.4.50.41	113	0000.E0000	100.000,00
17102.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	840.439,00
17103.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD9	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	3.625.000,00
17104.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD1	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	50.000,00
17107.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	230.000,00
17108.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD3	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	460.000,00
17109.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	310.000,00
17143.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	310.000,00
17144.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD6	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	40.000,00
17145.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	200.000,00
17146.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	350.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	225.000,00
37101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	50.000,00
38101.14.242.0007.1947	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	256.000,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
45202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	48.700,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	330.000,00
46101.26.782.0008.1905	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	621.185,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	965.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.760.000,00
TOTAL								13.673.373,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 21.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04106.02.061.0015.2871	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.37	118	0000.E0000	55.550,00
04106.02.061.0015.2871	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.40	118	0000.E0000	200.000,00
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	4.080,00
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	1.000,00
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	5.866,00
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.43	100	0000.E0000	1.000,00
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.000,00
11113.14.422.0007.3118	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
14102.12.363.0002.1897	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	114	0000.E0000	200.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	607.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	621.185,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	1.401.229,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	2.801.887,00



	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR							
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.390.40	113	0000.E0000	437.323,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.390.30	113	0000.E0000	87.553,00
17111.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.390.36	113	0000.E0000	250.000,00
17111.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.390.92	113	0000.E0000	1.145.000,00
17121.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.390.39	113	0000.E0000	730.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.340.41	100	0000.E0000	25.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.440.41	100	0000.E0000	200.000,00
24101.28.844.0012.0906	SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	3.290.21	100	0000.E0000	3.555.000,00
24101.28.844.0012.0906	SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	4.690.71	100	0000.E0000	337.000,00
38101.14.242.0007.1374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.490.52	100	0000.E0000	256.000,00
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	4.490.92	100	0000.E0000	600.000,00
45202.16.482.0008.3103	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.450.41	100	0000.E0000	48.700,00
TOTAL								13.673.373,00

DECRETO Nº 21.516, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.713.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, no valor de R\$ 6.713.000,00 (seis milhões, setecentos e treze mil reais), destinada a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I****DECRETO Nº 21.516, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.390.30	100	0000.E0000	6.713.000,00
TOTAL								6.713.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE****DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 58, de 25 de março de 2022, pág. 15

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERBERT CAVALCANTE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Noberto Moura de Elesbão Veloso, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

Of. 172

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO

PORTARIA Nº 269/2022-GAB Teresina (PI), 08 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa PHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 280/2022-GAB Teresina (PI), 22 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 284/2022-GAB Teresina (PI), 31 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa R GOMES DA CUNHA EIRELI:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 285/2022-GAB Teresina (PI), 31 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa R GOMES DA CUNHA EIRELI:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 291/2022-GAB Teresina (PI), 30 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa JURACI PORTELA VALE JUNIOR SERVIÇOS LTDA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 569

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**Portaria Nº 580, de 08 de setembro de 2022**

Designa comissão destinada a proceder avaliação de Delegados de Polícia Civil para fins de promoção.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II, da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 28, de 09.06.03, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28 a 39, da Lei Complementar Estadual n.º 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO teor da Ata de Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada no dia 31 de agosto de 2022, que deliberou acerca da formação de comissão para fins de promoção de policiais civis,

RESOLVE:

1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder a avaliação de Delegados de Polícia Civil que preencham os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção.

2. DESIGNAR os servidores, REJANE BORGES DE CARVALHO PIAULINO, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, matrícula funcional n.º 130.092-0; ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MÁXIMO, Delegada de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 108.611-1 e TATIANNE BANDEIRA DE VASCONCELOS, Delegada de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 194.585-8, para, sob a presidência da primeira, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes os servidores ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 199.304-6; CHRISTIANE ARAÚJO FONTELES VASCONCELOS, Delegada de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 194.575-X.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria Nº 581, de 08 de setembro de 2022

Designa comissão destinada a proceder avaliação de Agentes de Polícia Civil para fins de promoção.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II, da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 28, de 09.06.03, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28 a 39, da Lei Complementar Estadual n.º 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO teor da Ata de Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada no dia 31 de agosto de 2022, que deliberou acerca da formação de comissão para fins de promoção de policiais civis,

RESOLVE:

1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder a avaliação de Agentes de Polícia Civil que preencham os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção.

2. DESIGNAR os servidores REJANE BORGES DE CARVALHO PIAULINO, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, matrícula funcional n.º 130.092-0; MARCELO CASTELO BRANCO ISMAEL, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 227.192-3, JAIRO CÉSAR PIRES MORAIS, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 009.556-7, MÁRCIO DUARTE MATOS E SILVA, matrícula funcional n.º 108.581-6 e JEFFERSON PAULO RIBEIRO SOARES, matrícula funcional n.º 298.249-8, e para, sob a presidência da primeira, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes os servidores, ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 199.304-6, EDNEY LIMA LOPES BUENOS AIRES JÚNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 108.437-2; e JULIANA AMÁVEL PIRES VIEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 230.684-X.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria Nº 583, de 08 de setembro de 2022

Designa comissão destinada a proceder avaliação de Peritos Médico-Legal, Peritos Odonto-Legal e Peritos Criminais da Polícia Civil do Estado do Piauí para fins de promoção.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II, da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 28, de 09.06.03, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28 a 39, da Lei Complementar Estadual n.º 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO teor da Ata de Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada no dia 31 de agosto de 2022, que deliberou acerca da formação de comissão para fins de promoção de policiais civis,

**RESOLVE:**

1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder a avaliação dos Peritos Médico-Legal, Peritos Odonto-Legal e Peritos Criminais da Polícia Civil do Estado do Piauí que preencham os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção.

2. DESIGNAR os servidores REJANE BORGES DE CARVALHO PIAULINO, Delegada de Polícia Civil, Diretor da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, matrícula funcional n.º 130.092-0; FAUSTO FORTUNATO DA ROCHA NETO, Perito Criminal, matrícula funcional n.º 258.568-5, e RENATA KELLY NOGUEIRA TRAJANO, Perita Odonto-Legal, matrícula n.º 281.463-3, para, sob a presidência da primeira, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes os servidores ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 199.304-6, WATERLOO DANIEL DE SOUSA DIAS, Perito Criminal, matrícula n.º 286.901-2, e SANDRA ALVES DOS SANTOS, Perita Criminal, matrícula n.º 166.852-8.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria Nº 584, de 08 de setembro de 2022

Designa comissão destinada a proceder avaliação de Escrivães de Polícia Civil para fins de promoção.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II, da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 28, de 09.06.03, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28 a 39, da Lei Complementar Estadual n.º 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO teor da Ata de Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada no dia 31 de agosto de 2022, que deliberou acerca da formação de comissão para fins de promoção de policiais civis,

RESOLVE:

1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder a avaliação de Escrivães de Polícia Civil que preencham os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção.

2. DESIGNAR, os servidores REJANE BORGES DE CARVALHO PIAULINO, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, matrícula funcional

n.º 130.092-0; JOSÉ DE JESUS COELHO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 086.664-4, e ERNANI UCHÔA LEAL, Escrivão de Polícia Civil, matrícula n.º 009.225-8, para, sob a presidência da primeira, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes os servidores ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 199.304-6, IOLANDA OLIVEIRA DE AZEVEDO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula n.º 009.378-5; e JOSÉ WILSON FERREIRA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula n.º 086.665-2.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 4164

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

PORTARIA Nº 52.201 - 68/2022 - DG ADAPI, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual n.º 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a Lei n.º 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** fatos relacionados no Processo Administrativo SEI n.º 00309.002307/2022-02, débitos referentes ao fornecimento de manutenção no sistema SIDAPI, no período compreendido de agosto de 2021 a julho 2022, conforme prestações de contas feitas mês a mês; **considerando** o art. 164 da Lei Complementar Estadual N.º 13/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí; **considerando** a recomendação expressa na Resolução CGFR N.º 003/2020 no que se refere a pagamento de empresas por via indenizatória, que se faz necessário a instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade na contratação do objeto; **considerando** os relevantes serviços de fornecimento e manutenção de sistema informatizado, prestados pela empresa ARANTES ALMEIDA SISTEMAS SS, CNPJ 07.776.532/0001-64, a esta ADAPI;

RESOLVE:

Art 1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apuração das possíveis irregularidades na prestação de serviços prestados sem respaldo contratual;

Art. 2º. Indicar a Comissão de Sanções Administrativas em Licitações e Contratos, dessa Agência de Defesa Agropecuária - ADAPI, designada através da Portaria n.º 52.201-28/2021 - DG ADAPI, de 15 de abril de 2021, composta pelos seguintes servidores: Myrthes Negrão Braga Neta Macedo - Procuradora Chefe (matrícula n.º 344624-7) e Quintiliano Macedo Chaves - Técnico de Apoio Administrativo (matrícula n.º 198437-3), para apuração dos fatos e elaboração de relatório final.

Art. 3º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

ALEXSANDRA SOARES CARVALHO
Diretora Geral/ADAPI
Of. 133

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**

Portaria Nº 58, de 06 de setembro de 2022

O **Diretor Administrativo** do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007,

RESOLVE

Promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia **OTÁVIO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF: 288.091.573-20, admissão em 01/05/1986, sob a matrícula 005096-2, NÍVEL FUNCIONAL TÉCNICO, lotado na Gerência de Finanças, na forma e condição constante prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

EMPREGADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/05/1986 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 06 ano(s), 10 mês(es), 0 dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 2.490 dia(s), correspondendo a 6 Ano(s), 10 Mês(ês) e 0 Dia(s), conforme o informado acima.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 06 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Andrei Monteiro Medeiros Costa

Diretor de Unidade Administrativa DER/ PI

Of. 480

Portaria Nº 57, de 06 de setembro de 2022

O **Diretor Administrativo** do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007,

RESOLVE

Promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pela servidora desta autarquia **DIANA MARA DA SILVEIRA PONTE**, CPF: 226.237.793-68, admissão em 13/05/1986, sob a matrícula 005131-4, NÍVEL FUNCIONAL TÉCNICO, lotada no Núcleo Rodoviário, na forma e condição constante prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

EMPREGADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 13/05/1986 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 06 ano(s), 07 mês(es), 18 dia(s)

EMPREGADOR: PER. CONTR. CNIS 4

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/09/1991 a 30/09/1991

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 1 mês(es), 0 dia(s)

EMPREGADOR: PER. CONTR. CNIS 5

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/10/1991 a 31/10/1991

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 1 mês(es), 0 dia(s)

A pedido da Requerente foi aproveitado o Tempo de = 2.478 dia(s), correspondendo a 6 Ano(s), 9 Mês(ês) e 18 Dia(s), conforme o informado acima.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 6 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Andrei Monteiro Medeiros Costa

Diretor de Unidade Administrativa DER/ PI

Of. 481**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 038/2022**

Dispõe sobre a criação da Comissão para análise dos pagamentos em aberto da IT TECNOLOGIA e a designação dos servidores para comporem a Comissão.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre a criação da Comissão para análise dos pagamentos em aberto da IT TECNOLOGIA;

Art. 2º. Designar os servidores da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí-ATI, Richardson dos Santos Silva, portador da matrícula nº 341998-3; Wesley Oliveira Machado Sousa, portador da matrícula nº 339761-X; Eric Waquim Rodrigues, portador da matrícula nº 0158399-9 e Sahra Karolina Gomes e Silva, portadora da matrícula nº 360264-8, para comporem a Comissão para análise dos pagamentos em aberto da IT TECNOLOGIA;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de setembro de 2022.

Antônio Torres da Paz

Diretor Geral

Of. 941**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER****ERRATA DA PORTARIA EMATER/PI Nº 127/2022**

Na Portaria EMATER Nº 127/2022, publicada no DOE Nº 156 do dia 12 de agosto de 2022,

ONDE SE LE:

Empresa Toppus Serviços Terceirizados Eireli

LEIA-SE:

Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda

Teresina, 08 de agosto de 2022

Leonardo Nogueira Pereira

DIRETOR GERAL

Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 0248 /2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Examinadores e Secretários:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
1	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	016.505-X	B
2	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA ABREU	016.550-6	B
3	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULLO	016.253-1	AD
4	ANTÔNIO BORGES PIMENTEL FILHO	016.318-0	AE
5	ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO BEZERRA	016.401-1	AB
6	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	016.257-4	D
7	ANTÔNIO VALDECI SOARES CAMPELO	016.256-6	AB
8	BARTOLOMEU UMBERTO DE HOLANDA CAVALCANTE	016.240-0	B
9	CARLILE CAMPOS	016.213-2	B
10	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6	B
11	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	016.506-9	AE
12	CARLOTA SOUSA PINTO	016.254-0	B
13	ELIANE MORAIS DE ABREU	016.374-X	B
14	ELISABETH DE MORAIS LIMA	016.249-3	AD
15	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	016.446-1	B
16	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO BASTOS	016.314-7	B
17	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALES	016.644-8	C
18	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	016.228-X	D
19	ILDENE MACHADO SÁ	024.232-2	B
20	JÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	016.278-7	AD
21	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	016.459-3	AE
22	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	016.323-6	AB
23	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	016.334-1	AE
24	JOSÉ RENATO ARAÚJO SANTOS	016.280-9	AD
25	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	016.329-5	D
26	JURANDI MENDES TEIXEIRA	016.538-7	AE
27	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	016569-7	AD
28	LUIZ JOSÉ DA SILVA	016.541-7	AD
29	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	016.303-1	AB
30	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	016.493-3	AB
31	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	016.377-5	B

32	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	016.515-8	B
33	MARIA DE FÁTIMA MARQUES CAMPELO	016.342-2	AB
34	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA	016.453-4	AB
35	MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	016.379-1	B
36	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	016.641-3	AD
37	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA MEDEIROS	016.473-9	AD
38	MARIA DO SOCORRO AMORIM SOUSA CASTELO BRANCO	016503-4	B
39	MARIA DOS ANJOS CARDOSO RESENDE	001.307-2	D
40	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	016.678-2	AE
41	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	091.980-2	B
42	MARIO PESSOA CABRAL	016.581-6	AE
43	NILTON DE SOUSA FILHO	016.620-X	AB
44	ODIGÉSIO ALVES DA SILVA	016.235-3	D
45	OSMARINA SILVA FRANKLIN	016.435-6	D
46	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	016.306-6	AE
47	ROSANA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA RÉGO	006.729-6	B
48	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	016.603-X	B
49	VALDEMAR BORGES FREITAS	016.282-5	AE
50	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	016.433-0	AE

COORDENADOR

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO	016.597-2	B

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
1	ANTONIETA FERNANDES MATOS	016.558-1	B
2	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	016.400-3	AD
3	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016.365-1	B
4	JOÃO PEREIRA DA COSTA	016.492-5	B
5	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016.394-5	B
6	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	016.548-4	B
7	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO	016.534-4	B
8	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	016.479-8	B
9	MESSALINA PALES CASTELO BRANCO	087.936-3	B
10	RAIMUNDO ARAÚJO COSTA SOBRINHO	072.445-9	AB
11	ROSANGELA MARIA MELO ALBUQUERQUE	005.235-3	AB

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 31 de Dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral - DETRAN/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0894/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 26 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0331P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada **FRANCISCA ESCÓRCIO DE AGUIAR**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR B - II**, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0513555, falecida em 06/02/2022, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.127,12					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	40,95					
TOTAL		3.168,07					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		3.168,07 * 50% = 1.584,04					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		316,81					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		1.900,84					
RECALCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO							
Título	Valor aplicar percentual por faixa	Valor apurado					
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.212,00	1.212,00					
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	688,84	413,30					
Valor do Benefício	-	1.625,30					
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ROSARY BARROS DE AGUIAR	30/03/1941	Cônjuge	035.665.953-49	06/02/2022	VITALÍCIO	100,00	1.625,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4551

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0579, de 05 de setembro de 2022

Art. 1º - Nomear THAYSSA RIBEIRO E SILVA SANTOS para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3, da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 06 de setembro de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 500

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB N.º 369/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor: **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF nº 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº **326/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **GMC CONSTRUÇÕES – LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.787.461/0001-59, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 4.686,00m², no município de São Miguel do Tapuio - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 08 de setembro de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 370/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora: **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF nº 060.652.133-06, lotada na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº **327/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ: Nº 36.286.554/0001-44, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.337,00m², no município de Nova Santa Rita - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.



III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 08 de setembro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 371/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora: **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotada na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **328/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS - LTDA.**, inscrita no CNPJ: N.º 37.173.949/0001-01, relativo aos serviços de recuperação de estradas vicinais, extensão: 45,40Km, no município de Boa Hora - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 08 de setembro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 372/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor: **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **329/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO - LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 02.390.220/0001-02, relativo aos serviços de recuperação de estradas vicinais, extensão: 14,40Km, no município de Inhumas - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e

normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 08 de setembro de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 373/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0 e **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **330/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **TERRA PROJETOS & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: N.º 16.642.835/0001-85, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 15.081,00m², no município de Alvorada do Gurgueia - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 08 de setembro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 374/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor: **HIGO TAVARES BARBOSA**, Engenheiro Civil, Matrícula n.º 353400-6, CREA: N.º 1919769188, CPF: N.º 029.995.903-18, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **313/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **GEOTECH ENGENHARIA - LTDA.**, CNPJ: N.º 05.356.668/0001-90, relativo à contratação de empresa de engenharia para assessoria técnica especializada nas áreas de



hidráulica, geotecnia, com transferência de conhecimentos e tecnologias, objetivando fornecer informações sobre as reais condições da estrutura da Barragem Algodões II, localizada no município de Curimatá, objetivando a realização de uma inspeção especial, conforme especificações presentes no Termo de Referência.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2386

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 4451, de 09 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Processo Administrativo SEI nº 00012.009037/2022-88;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais são nomeados:

JOSILENE SOARES DE SOUSA, CPF nº 306.403.773-00, Matrícula nº 280521-9, como Fiscal de Contrato e ALICE TACIANA ALVES FERREIRA BEZERRA, CPF nº 876.870.203-59, Matrícula nº 289752-x, como Gestora de Contrato, lotadas na DIRETORIA DE UNIDADE DE DESCENTRALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR-DUDOH, do:

• Contrato nº 134/2022 (ID 5201422), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST/PI, CNPJ sob o nº 01.408.415/0001-61;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 5739

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1695/2022

Nomeação de Gestor e Fiscais, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização das Ordens de Fornecimentos, celebrados entre a SEDUC e as empresas CR3 COMERCIO ELETRONICO EIRELI, CNPJ- 27.669.022/0001-03, LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ- 37.000.324/0001-30 e C. J. FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI, CNPJ- 73.852.873/0002-87, que trata da aquisição de material permanente destinados a compor a estrutura de 01 (um) laboratório de Dança no bojo do Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Nº de ordem	Nome	Matrícula	CPF	Função	Telefone	E-mail
01	Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo	815386-8	028.749.503-51	Gestora de Contrato	(86) 99929-1076	brunaaraujo02@seduc.pi.gov.br
02	João Lopes da Silva	812009-9	462.490.953-49	Fiscal de Contrato	(86) 99828-8700	joaosilva04@seduc.pi.gov.br
03	Wilson Marciano Nery Nogueira	066.884-2	478.980.623-53	Fiscal de Contrato	(86) 99513-3381	wilsonnogueira@seduc.pi.gov.br
04	Otávio Lopes da Silva Filho	3577004-0	676.201.323-68	Fiscal de Contrato	(89) 99922-9223	otaviofilho@seduc.pi.gov.br

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.
Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 3º - Ciente que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 08 de setembro de 2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 514


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
EXTRATO DA PORTARIA Nº 198/2022/GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
291/2022	ASSOCIAÇÃO DE ECO AGRICULTORES FAMILIARES E DE PROMOTORES CULTURAIS SEMEANDO VIDAS- AEAFPCSEVI	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Oswaldo Vieira Filho	334017-1	Clébio Coutinho Bento	169729-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1408

EXTRATO DA PORTARIA Nº 199/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
255/2022	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE CANTINHO CORRENTE - ARQCC DE OEIRAS-PI	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Oswaldo Vieira Filho	334017-1	Avelar Almeida da Silva	170.255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1409

EXTRATO DA PORTARIA Nº 200/2022/GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
261/2022	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS BAIRROS ARMÍNIO JOSE DE SOUSA E NOVA OLÍNDIA - ADECBAN	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Clébio Coutinho Bento	169729-3	Avelar Almeida Da Silva	170255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1410

EXTRATO DA PORTARIA Nº 202/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
250/2022	COLÔNIA SINDICAL DE PESCADORES S Z-43 DE CAPITÃO DE CAMPOS/PI	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Guilherme Fernandez Gondolo	243.700-7

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 203/2022/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
292/2022	ASSOCIACAO CAMPONESA DO ESTADO DO PIAUI E BAHIA - ACEPIBA	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Liz Elizabeth de Carvalho Meireles	339591-0	Reginaldo de Araujo Bezerra Neto	342442-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1413

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

Portaria Nº 205, de 06 de setembro de 2022

DESIGNA Secretário Substituto da SAF/PI

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o gozo de suas férias e a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto deste órgão,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO**, Superintendente de Desenvolvimento Rural, à função de **SECRETÁRIO SUBSTITUTO** da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/PI, no período entre 15 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1414

EXTRATO DA PORTARIA Nº 207/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
209/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MIMBO	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Jayro Lopes Antunes	342.287-9	Liz Elizabeth de Carvalho Meireles	339.591-0

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1424

EXTRATO DA PORTARIA Nº 208/2022/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
317/2022	CONSTRUTOR A CAXÉ EIRELL	Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água nos assentamentos Grande Vitória e Novo Horizonte, zona rural do município de Altos – PI	Nylber Martins Monteles	334.003-1	Laercio Lustosa Torres	353374-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1425


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**
ERRATA DA PORTARIA GAB/SEADPREV-PI, Nº149/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, DOE Nº 149.

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

ONDE SE LÊ:

CONTRATOS	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
09/2021, 33/2021 e 67/2022.	NATAL COMPUTER CNPJ Nº 10742.806/0001-09	Nome: Matheus Mayran Oliveira Assunção; Matrícula:360369-5; Email: matheus.assuncao@seadprev.pi.gov.br ; CPF: 062.610.933-77; Lotação: SEADPREV/SGACG/DUMA/GGS/AP.	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática

FISCAL SUBSTITUTO	NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES CPF: 070.159.883-21 EMAIL: amandamarquesfernandes@gmail.com FUNÇÃO: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS MATRICULA: 3554520 LOTAÇÃO: GFAC desta SEADPREV
-------------------	---

LEIA-SE:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
09/2021	NATAL COMPUTER CNPJ Nº 10742.806/0001-09	Nome: Gustavo Bernardo da Silva Filho CPF: 481.632.523-91 Matrícula:355413-9 Função: Gerente de Gestão e Sistema Lotação: DUMA EMAIL: Gustavo.filho@seadprev.pi.gov.br Nome: Matheus Mayran Oliveira Assunção; CPF: 062.610.933-77; Matrícula:360369-5; Lotação: SEADPREV/SGACG/DUMA/GGS/AP. Email: matheus.assuncao@seadprev.pi.gov.br ;	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática
33/2021 e 67/2022	NATAL COMPUTER CNPJ Nº 10742.806/0001-09	Edinária Rodrigues de Lima e Silva; MATRICULA: 357388-5 CPF: 991.770.643-72 E-MAIL: edinarialima@gmail.com LOTAÇÃO: DUMA Angelo Mateus Cornélio da Silva MATRÍCULA: 352919-3 CPF: 048.404.403-60 E-MAIL: angelo.mateus@seadprev.pi.gov.br Nome: Matheus Mayran Oliveira Assunção; CPF: 062.610.933-77; Matrícula:360369-5; Lotação: SEADPREV/SGACG/DUMA/GGS/AP. Email: matheus.assuncao@seadprev.pi.gov.br ;	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática

FISCAL SUBSTITUTO	NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES CPF: 070.159.883-21 EMAIL: amandamarquesfernandes@gmail.com FUNÇÃO: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS MATRICULA: 3554520 LOTAÇÃO: GFAC desta SEADPREV
-------------------	---

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 154/2022

Teresina (PI), 11 de Agosto de 2022

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
30/2021	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Nome: João Batista de Carvalho Neto Matrícula: 354142-8 E-mail: jbatista.neto@seadprev.pi.gov.br CPF: 042.885.123-10 Lotação: SEADPREV/DLASSESSORIA7	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, de acordo com quadro-resumo contido no TR para o Lote 34, elencando os itens e as respectivas quantidades, para atender à demanda desta Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV/PI

FISCAL SUBSTITUTO	NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES CPF: 070.159.883-21 EMAIL: amandamarquesfernandes@gmail.com FUNÇÃO: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS MATRICULA: 3554520 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTRATOS
-------------------	--

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2998

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 148/2022

Teresina (PI) 03 de agosto de 2022

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
75/2022	VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI	Nome: Isadora Atem Gonçalves Camarço Matrícula: 353591-6 CPF: 019.443.563-63 Lotação: Unidade de Modernização - Gerencia Técnica Sigla de Lotação: SEADPREV-PI/GAB/SGACG/DUMA/GT	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da Casa da Agricultura Familiar e da Economia Solidária

FISCAL SUBSTITUTO	NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES CPF: 070.159.883-21 EMAIL: amandamarquesfernandes@gmail.com FUNÇÃO: Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos MATRICULA: 3554520 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTRATOS
-------------------	--

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 3107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 172/2022 TERESINA (PI), 06 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 00039.000025/2022-90, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de preços, solicitado pelo **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**, para a prestação de serviços de implantação de campos agrícolas e hortas comunitárias com aquisição e montagem de equipamentos para irrigação

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021 que regula a licitação na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços de engenharia, e dispõe sobre a dispensa eletrônica, no âmbito da Secretaria de Administração Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório com Registro de Preços, para a prestação de serviços de implantação de campos agrícolas e hortas comunitárias com aquisição e montagem de equipamentos para irrigação.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensiva a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**, a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 578

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 147/2022 TERESINA (PI), 01 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI-PI, tem registro setorial de preços, possuindo em vigor o Extrato de Registro de Preços ARP N. III/2022- 1 CPL/SESAPI, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021 CPL/SESAPI, que tem como objeto registro de preços Registro de Preços para Aquisição de Fórmula Láctea infantil para crianças expostas ao vírus HIV, extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 24, no dia 03/02/2022, pág. 31;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo fornecimento de Fórmula Láctea infantil para crianças, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE

Art. 1º Incorporar o Extrato de Registro de Geral nº III/2022 - CPL/SAF, oriundo do Pregão eletrônico nº N° 3/2021- 1 CPL/SESAPI, que tem como objeto Aquisição de Fórmula Láctea infantil para crianças



expostas ao vírus HIV, para atender demandas da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI-PI extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 24, no dia 03/02/2022, pág. 31, conforme Processo Eletrônico SEI nº 00012.003649/2022-67.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Aquisição de Fórmula Láctea infantil para crianças expostas ao vírus HIV, para atender demandas da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI-PI, pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 3433

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 181/2022 TERESINA (PI), 2
DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 00002.007020/2021-24, cujo objeto é **DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI para solicitação de equipamentos para aquisição de equipamento de laboratório (estação de pipetagem automática de amostras/reagentes) para atender a necessidade do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga – LACEN-PI** para realização de procedimento licitatório.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência ao **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI** especificamente nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando a aquisição de equipamento de laboratório (estação de pipetagem automática de amostras/reagentes), conforme especificações do Processo nº 00002.007020/2021-24

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensiva a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI** a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGACÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI** que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

sta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 33631

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 173/2022 TERESINA (PI), 06
DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.001910/2022-94, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à **Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI**, para atender necessidade do **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN-PI**.

CONSIDERANDO a Competência Legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei



6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021 que regula a licitação na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços de engenharia, e dispõe sobre a dispensa eletrônica, no âmbito da Secretaria de Administração Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência ao **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI** para **REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando **aquisição do Teste Rápido Imunocromatográfico MPT64 Antígeno Mycobacterium tuberculosis, para a identificação de culturas positivas de Complexo Mycobacterium tuberculosis (CMTB)**, conforme solicitado em Ofício Nº: 5499/2022/SESAPI-PI/GAB/SUPAT/LACEN/CCL, especificado no Processo Eletrônico Administrativo SEI 00012.001910/2022-94.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI**.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI**, a organização processual, bem como a publicação dos atos dessa **contratação** especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento.

Art. 4º Esta **DELEGAÇÃO** não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência- SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 33656

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1077/2022/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Piauí constante do Ofício nº 386/2022-SS/DCP, autuada no processo SEI Nº 00227.001722/2022-41, como também a documentação acostada aos autos do Processo Nº 2022.07.0659P.

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria GP nº 0580/2022 PIAUIPREV, de 25 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 103 de 27 de maio de 2022, que revisou de forma *sub judice*, por força de decisão judicial, em sede de liminar, prolatada nos autos do Agravo de Instrumento Processo nº 0750830-82.2022.8.18.0000, da 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Piauí, com fins de incluir a GRATIFICAÇÃO GIA-METAS, no cômputo da pensão por morte, que tem como favorecida a MARIA DO SOCORRO MELO BARROS, CPF 858.429.583-68, na condição de cônjuge do ex- segurado JOÃO FRANCISCO BARROS, falecido em 12/12/2003, para incluir e fundamentar as parcelas que integram o aludido benefício, na forma abaixo discriminada:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI Nº 4.761/95 C/C DECRETO Nº 11.287/04						10.626,72
ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE	LEIS Nº 3.123/71, Nº 4.063/86, OFÍCIO GSF 315/85						1.450,97
VPNI	ART. 28 E 30 DA LC Nº 62/05, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, II, "B" DA LEI Nº 5.543/06, LEI Nº 5.824/08 C/C LC Nº 263/2022- DECISÃO JUDICIAL						2.274,11
GRATIFICAÇÃO GIA - METAS							
TOTAL							14.351,80
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO SOCORRO MELO BARROS	30/08/1930	Cônjuge	858.429.583-68	12/12/2003	VITALÍCIO	100,00	14.351,80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Of. 4590

PORTARIA GP Nº 1128/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0810752-22.2022.8.18.0140, do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.002551/2022-00, bem como a documentação acostada aos autos do Processo Nº 2021.07.1726P,

RESOLVE

REVISAR de forma sub judice, por força da decisão judicial acima mencionada, e, condicionada a permanência desta, o BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE concedido na portaria GP nº1681, de 28 de dezembro de 2021, publicada no DOE/PI nº 17, de 25 de janeiro de 2022, em favor da Sra. LUCINEIDE DE CASTRO AMARAL ESCORCIO, CPF nº757.733.503-78, na condição de cônjuge, do ex - segurado o Sr. HILTON ESCORCIO DE SOUSA, CPF Nº 306.268.033-49, passando o valor do benefício de R\$3.528,72 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), para R\$4.503,35 (quatro mil, quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos), na forma abaixo discriminado:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	SUB JUDICE						7.505,59
TOTAL							7.505,59
Título							Valor
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título							Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							7.505,59*50%=3.752,79
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))							750,55
Valor total do Provento da Pensão por Morte:							4.503,35
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUCINEIDE DE CASTRO AMARAL ESCORCIO	22/01/1968	Cônjuge	312.180.398-09	10/10/2021	VITALÍCIO	100,00	4.503,35

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Of. 4595

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0845/2022/PIAUIPREV TERESINA, 20 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1933P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 40, § 6º da CF/88, art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Anterior a CF/88 e art. 52, §1º, § 2º e § 3º do ADCT da CE/89, alterado pela E.C. 54/2019, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, vinculado aos servidores ativo da **POLÍCIA MILITAR GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **201405P**, falecido em **27/01/1984**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16					3.817,73
VPNI - GRATIFICAÇÃO ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º POR CURSO DE POLÍCIA CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 MILITAR						144,16
TOTAL						3.961,89
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título						Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da Reforma por Invalidez – Dependente Inválido)						3.961,89
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						3.961,89
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	20/03/1978	Filho Inválido	055.441.803-77	30/06/2022	VITALÍCIO	100,00 3.961,89

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0784/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 11 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.2051P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º do ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada **CARMEN LÚCIA FERREIRA GUIMARÃES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR B - IV - 40HS**, vinculada à **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0648531**, falecida em **06/11/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)
ACRÉSCIMO LEI 4212/88	LEI 4212/88					12,08
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16					3.177,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94					48,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06					162,03
TOTAL						3.399,43
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título						Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)						3.399,43 * 50% = 1.699,72
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))						339,94
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						2.039,66
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
BENEDITO MARQUES	15/05/1947	Cônjuge	078.709.733-00	06/11/2021	VITALÍCIO	100,00 2.039,66

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4622

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0959/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 05 de Agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1414P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0005649, portador do CPF nº 201.145.593-68 e do PIS/PASEP nº 17014937926, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.955,38 (Mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.955,38

PORTARIA GP Nº: 1084/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.01.0413P**.

RESOLVE, conforme o Art. 46 § 1º III c/c art. 53 § 4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **RAIMUNDO FRANCISCO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1786237, portador do CPF nº 051.837.313-49 e do PIS/PASEP nº 18000182616, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de **R\$ 1.756,41** (Mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) mensais.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja (informar a data posterior à compulsória), e deverá ser reajustado na forma estipulada pelo Decreto Nº 16.450/2016.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
5.733 / 12.775 (44,8767%) DE R\$ 3.727,48) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 1.756,41
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.756,41

PORTARIA GP Nº: 1086/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0266P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **CRISTINA SALVINO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0775479, portador do CPF nº 375.169.573-72 e do PIS/PASEP nº 17051500730, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 2.073,86 (Dois mil e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.037,56
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.073,86

**PORTARIA GP Nº: 1090/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0059P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **RITA MARIA SAMPAIO AMORIM**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0863815, portador do CPF nº 396.180.303-00 e do PIS/PASEP nº 17041281971, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.751,65 (Quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.751,65

PORTARIA GP Nº: 1115/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 31 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0380R1**, **RESOLVE**:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 0758/2022, datada de 29/06/2022, publicada no Diário Oficial Nº 139, datado de 20/07/2022, em razão de divergência no valor dos proventos de aposentadoria.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais/proporcionais, ao segurado(a) **ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0401447, portador do CPF nº 183.476.813-68 e do PIS/PASEP nº 17003201761, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com os proventos de R\$ 1.257,03 (Mil, duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.221,06
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.257,03

PORTARIA GP Nº: 1099/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.2057P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DAVID MOITA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0716103, portador do CPF nº 227.533.973-68 e do PIS/PASEP nº 17030973338, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.850,22 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.850,22

PORTARIA GP Nº: 1135/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1504P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IVONEIDE DA SILVA SOUSA SANTIAGO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0861464, portador do CPF nº 354.115.973-15 e do PIS/PASEP nº 17054210725, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.538,35 (Quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.499,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.538,35

PORTARIA GP Nº: 1144/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0971P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0007358, portador do CPF nº 339.195.183-49 e do PIS/PASEP nº 17026432220, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.940,98 (Mil, novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.940,98

PORTARIA GP Nº: 1136/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1425P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARICE WANY LIMA BATISTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0838179, portador do CPF nº 394.630.363-34 e do PIS/PASEP nº 17054185933, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.603,74
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.650,00

**PORTARIA GP Nº: 0172/2022 – PIAUIPREV** TERESINA, 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.2069P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DOS REMEDIOS OLIVEIRA SOUSA PAIVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0636959, portador do CPF nº 353.739.033-53 e do PIS/PASEP nº 17049909414, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.927,56 (Três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$3.845,66
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.927,56

PORTARIA GP Nº: 0976/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0033P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA CONCEICAO DA CUNHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1160567, portador do CPF nº 350.105.333-91 e do PIS/PASEP nº 12449150031, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.249,59 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.249,59
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.249,59

PORTARIA GP Nº: 1154/2021 – PIAUIPREV TERESINA, 26 de Agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0176P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO BATISTA SANTANA**, ocupante do cargo de AUDITOR GOVERNAMENTAL, Classe IV, Padrão C, matrícula nº 0026433, portador do CPF nº 095.811.973-20 e do PIS/PASEP nº 10222287850, do quadro de pessoal do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, com proventos de R\$ 26.271,47 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 57/05 C/C ARTS. 7º E 8º DA LC Nº 263/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$25.541,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ADICIONAL DE DESEMPENHO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - ADAG	ART. 21-B, § 2º, § 4º DA LC Nº 57/2005 ALTERADA PELAS LC Nº 192/12 e LC Nº 263/22	R\$400,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$26.271,47

PORTARIA GP Nº: 1151/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0023P**, RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 0731/2022, datada de 31/08/2022, publicada no Diário Oficial Nº 169, datado de 02/09/2022, em razão de divergência no valor dos proventos.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **MARIA DOS REIS FERREIRA DO NASCIMENTO PAZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, Referência, matrícula nº 0877867, portador do CPF nº 504.496.723-87 e do PIS/PASEP nº 17059238326, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 4.542,55 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.499,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.542,55

PORTARIA GP Nº: 1108/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0869P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ARTEMISA BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do GRUPO FUNCIONAL TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - I, Classe III, Padrão, matrícula nº: 0050873, portador do CPF nº: 287.429.313-04 e do PIS/PASEP nº: 17018459123, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - DER, com proventos de R\$ 3.927,43 (Três mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$3.488,88
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$292,15
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$146,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.927,43

PORTARIA GP Nº: 1030/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.03.2052P**.

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **MILENA BARBOSA CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 2223830, portador do CPF nº 450.892.483-20 e do PIS/PASEP nº 16372475759, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.388,79 (Mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.388,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.388,79

**PORTARIA GP Nº: 1143/2022 – PIAUIPREV** TERESINA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0711P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0694487, portador do CPF nº 138.466.803-97 e do PIS/PASEP nº 17018462922, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.171,87 (Dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.127,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$44,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.171,87

PORTARIA GP Nº: 1073/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 29 de Agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0612P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TERESINHA OSORIO PITOMBEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR GOVERNAMENTAL, Classe IV, Referência C, matrícula nº 0026263, portador do CPF nº 068.511.933-53 e do PIS/PASEP nº 10078107188, do quadro de pessoal do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, com proventos de R\$ 26.421,47 (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 57/05 C/C ARTS. 7º E 8º DA LC Nº 263/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$25.541,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ADICIONAL DE DESEMPENHO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - ADAG	ART. 21-B, § 2º, § 4º DA LC Nº 57/2005 ALTERADA PELAS LC Nº 192/12 e LC Nº 263/22	R\$400,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$26.421,47

PORTARIA GP Nº: 1124/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1965P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO ALBERTO ALMEIDA NOLÊTO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0672637, portador do CPF nº 240.443.343-15 e do PIS/PASEP nº 17003204957, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.179,34 (Dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.127,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$51,56
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.179,34

PORTARIA GP Nº: 0746/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1741P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE LOURDES MONTEIRO DE SOUSA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0194913, portador do CPF nº 386.916.713-00 e do PIS/PASEP nº 17045539949, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 3.533,37 (Três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$3.430,03
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$103,34
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.533,37

PORTARIA GP Nº: 1145/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0182P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **PEDRO AFONSO DE ALMEIDA BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0805289, portador do CPF nº 128.001.204-87 e do PIS/PASEP nº 10095659622, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.756,02 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.756,02

PORTARIA GP Nº: 1125/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0355P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CARLOS ALBERTO SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0161918, portador do CPF nº 240.723.033-72 e do PIS/PASEP nº 17003107803, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 2.731,53 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$776,15
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.731,53

**PORTARIA GP Nº: 0968/2022 – PIAUIPREV**

TERESINA, 05 de Agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.0293P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de DELEGADO POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0093181, portador do CPF nº 077.092.853-68 e do PIS/PASEP nº 10098103854, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 25.706,17 (Vinte e cinco mil, setecentos e seis reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ART. 2º DA LC Nº 55/05 C/C ART. 5º DA LEI Nº 7.767/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$24.706,17
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$1.000,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$25.706,17

PORTARIA GP Nº: 0043/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 31 de Agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1166P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO CHAGAS PAZ**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0004154, portador do CPF nº 097.570.743-49 e do PIS/PASEP nº 10098103528, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 8.647,14 (Oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 C/C ART. 2º DA LEI Nº 7.764/2022	R\$8.647,14
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.647,14

PORTARIA GP Nº: 1156/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 08 de Setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1931P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA ARAUJO MARQUES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0189499, portador do CPF nº 287.267.073-49 e do PIS/PASEP nº 17046506823, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.251,06 (Mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.221,06
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.251,06

PORTARIA GP Nº: 1093/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1742P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA DE FÁTIMA SOARES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0009261, portador do CPF nº 828.805.653-91 e do PIS/PASEP nº 17030950508, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.929,04 (Um mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,06
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.929,04

PORTARIA GP Nº: 1154/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0094P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 0662/2022, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ de 08/08/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 148 de datado de 08/08/2022, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **OLGA MATIAS MARQUES CAVALCANTE**, matrícula Nº 020508, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE, com os proventos de R\$ 5.814,61 (Cinco mil, oitocentos e catorze reais e sessenta e um centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 7.315/2019 c/c Lei Nº 7.155/2018.

PORTARIA GP Nº: 1157/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1788P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 0698/2022, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/08/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 156 de 19/08/2022, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA DA ANUNCIACÃO BARBOSA MACHADO**, matrícula Nº 02065, ocupante do cargo de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE, Nível MÉDIO, com os proventos de R\$ 12.445,67 (Doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 7.315/2019 c/c Lei Nº 7.155/2018.

PORTARIA GP Nº: 1155/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.2035P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 0699/2022, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/08/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 157/2022 de 19/08/2022 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 020257, ocupante do cargo de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE, Nível MÉDIO, com os proventos de R\$ 12.445,67 (Doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 7.315/2019 c/c Lei Nº 7.155/2018.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

PORTARIA Nº: 109/2022

DATA: 06 de setembro de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº 662.330.973-04, para atuar como **Gestor do Contrato e Pablo Orlando Torres de Carvalho**, CPF Nº 059.632.763-30, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a **TWY CONSTRUTORA E CIA LTDA**, Processo Administrativo Nº 00337.000656/2022-44.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
53/2022	TWY CONSTRUTORA E CIA LTDA CNPJ Nº 10.428912/0001-12	O OBJETO É REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MADEIRO –PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente atualado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 53/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alear o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 53/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alearando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I - Fiscalizar a execução do Contrato nº 53/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 1265

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE GERAL - PC-PI**

Portaria nº 702/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os comandos da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), bem como as demais disposições da legislação estadual referentes ao tema;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Agenor Ferreira Lima Júnior**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 299.066-x, lotado na Delegacia Especializada de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínios - DHTL de Picos/PI, para exercer a função de **Gestor de Contrato** cujo objeto seja a Aquisição de bens (mobiliário, eletrodomésticos, itens de informática e outros) para instalação da DHTL de Picos-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

Portaria nº 703/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os comandos da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), bem como as demais disposições da legislação estadual referentes ao tema;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luimaykell Ribeiro da Silva**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286624-2, lotado na Delegacia Especializada de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínios - DHTL de Picos/PI, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** cujo objeto seja a Aquisição de bens (mobiliário, eletrodomésticos, itens de informática e outros) para instalação da DHTL de Picos-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
Of. 12317**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

PORTARIA Nº 094/2022

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a recomendação expressa na Resolução CGFR Nº 003/2020 de que trata do pagamento sem contrato por via indenizatória, sendo necessária a instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade na contratação do objeto;

CONSIDERANDO os relevantes serviços de Vigilância/Segurança prestados pela EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.), junto a esta ADH, nos meses de julho e agosto/2022, sem prejuízo de qualidade e quantidade dos profissionais contratados, apesar da expiração do referido contrato;

RESOLVE:

1º) Instaurar procedimento de sindicância para apurar e elaborar relatório conclusivo dos fatos que envolvem a matéria abordando as razões que justificaram a continuidade da efetiva prestação do serviço pela empresa sem a cobertura contratual.

2º) Indicar a servidora **NAIANA LIMA CARDOSO CABRAL** – matrícula nº 339340-2 para conduzir a apuração e elaborar o Relatório Conclusivo;

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de setembro de 2022.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
 Diretora Geral
Of. 682

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

PORTARIA Nº 17, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a **PORTARIA Nº 02, DE 1º DE MARÇO DE 2021** que constituiu a **Comissão de Controle da Infecção Hospitalar** deste Hospital.

Art. 2º - Constituir a nova **Comissão de Controle da Infecção Hospitalar** com mandato de 01 (um) ano, composta pelos membros abaixo relacionados:

Membros Executores:

- Ramon Nunes Santos (Médico);
- Herilane Sousa Cavalcante (Enfermeira);
- Danielle Rodrigues da Silva (Enfermeira).

Membros Consultores:

- Leiva de Souza Moura (Diretora Técnica – Médica);
- Ana Karina Marques Fortes Lustosa (Farmacêutica);
- Emília Maria Silva Alves (Enfermeira);
- Luciana Gonçalves da Silva (Enfermeira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. José de Ribamar Bandeira Filho,
 Diretor Geral
Of. 005

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 206/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
248/2022	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DO ASSENTAMENTO VILA TUCUNS - AMPPAVIT	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Jirles Machado de Sousa	334021-0	Jayro Lopes Antunes	342287-9

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
 Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1423

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 356 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 396-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia de Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Caracol-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DACOSTA
 Secretário de Estado do Turismo


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1642/2022

Teresina(PI), 22 de Agosto de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 258/2022,
referente ao RDC 017/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 258/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Escolar Nonato Valente no município de Canto do Buriti - PI, no bojo do RDC 017/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
André de Carvalho Pereira Meneses	FISCAL	366880-X	042.314.133-39	(86) 99420-3059	andremeneses@seduc.pi.gov.br
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 22 de Agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 785

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1697/2022

Teresina(PI), 08 de Setembro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 270/2022,
referente ao RDC 115/22

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 270/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI (CARPLAN ENGENHARIA), que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Construção de Quadra Poliesportiva com palco padrão no Ceja prof.ª Costa Sampaio, localizado no Município de Piriipiri - PI, no bojo do RDC 115/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Luana Regis de Andrade Soares	FISCAL	800373-4	037.543.113-60	(86)99817-1997	eng.luanaandrade@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 08 de Setembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 848



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 111/2022

Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 100/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.746.822/0001-19**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000454/2022-55, Ref. À CARTA CONVITE Nº 031/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93;

CONTRATO: 100/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE SETEMBRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: **EXPEDITO NORONHA MONTE FILHO – MATRICULA Nº 360.386-5.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-Piauí
Of. 372

PORTARIA SEDEC Nº 112/2022

Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 101/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 01.640.947/0001-20**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000312/2021-15, REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2022-SEDEC/PI, COM FULCRO NA LEI 8.666/93;

CONTRATO: 101/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM

CONCRETO BETUMINOSO, NA RODOVIA PI-217, TRECHO 32,235 KM ENTRE O ENTRONCAMENTO DA BR- 230 (NAZARÉ DO PIAUÍ) ATÉ O ENTRONCAMENTO DA PI-239 (CAJAZEIRAS DO PIAUÍ).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE SETEMBRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: **FRANCISCO ATILA DE ARAUJO MOURA JESUÍNO – MATRICULA Nº 080680-3.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-Piauí
Of. 373

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 276/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 117/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSTRUTORA GOIS LTDA EPP

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Emanuel Portela Soares de Carvalho**, Matrícula nº 336840-7 como fiscal do Contrato Nº 117/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora Gois Ltda Epp – CNPJ: 44.703.178/0001-74, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 17.973,42m² de vias públicas no município de Monsenhor Gil - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora Gois Ltda Epp, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 240/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 1269



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 144/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 144/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI - ÁREA 5.821,00 M², CV Nº 7.058.00/2020; SINCONV Nº 900837/2020/MDR/CODEVASF, realizada abertura e encaminhada para análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R M ANDRADE - CNPJ nº 35.028.120/0001-81, com valor total de R\$ 479.620,94 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 2) CONSTRUTOP - CNPJ nº 16.990.345/0001-70 e 3) G. B PEREIRA - TC ENGENHARIA - CNPJ nº 29.020.209/0001-07, desclassificadas pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1 / 8.1.4.2; 4) PANORAMA EMPRE & SERV. EIRELI - CNPJ nº 10.915.057/0001-74 e 5) MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.443.174/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 8.10/8.1.4 / 8.1.6; 6) SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 8.10/8.1.4. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2021
PROCESSO SEI nº: 00119.000454/2021-96
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 147/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI - CONVÊNIO/SICONV Nº 907035/2020/MDR/FUNASA
EMPRESA VENCEDORA: R. MELO CONSTRUTORA - CNPJ nº 01.857.346/0001-73
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 990.519,95 (novecentos e noventa mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2021
PROCESSO SEI nº: 00119.000454/2021-96
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 147/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI - CONVÊNIO/SICONV Nº 907035/2020/MDR/FUNASA
EMPRESA VENCEDORA: R. MELO CONSTRUTORA - CNPJ nº 01.857.346/0001-73
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 990.519,95 (novecentos e noventa mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 191/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.00240/2022-09
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 207/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI - ÁREA 5.208,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CONSERVE - CNPJ nº 26.507.964/0001-14
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 558.989,79 (quinhentos e cinquenta oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 191/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.00240/2022-09
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 207/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI - ÁREA 5.208,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CONSERVE - CNPJ nº 26.507.964/0001-14
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 558.989,79 (quinhentos e cinquenta oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000259/2022-47
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 218/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ/PI - ÁREA 2.688,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA R. ALMEIDA - CNPJ nº 23.612.847/0001-22
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 287.578,45 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000259/2022-47
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 218/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ/PI - ÁREA 2.688,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA R. ALMEIDA - CNPJ nº 23.612.847/0001-22
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 287.578,45 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 513/2021
PROCESSO SEI nº: 00119.000372/2022-22
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 288/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES TANQUINHO E UMBUZEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIMATA/PI
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE. URBANOS - CNPJ nº 24.400.713/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 331.838,19 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 513/2021
PROCESSO SEI nº: 00119.000372/2022-22
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 288/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES TANQUINHO E UMBUZEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE. URBANOS - CNPJ nº 24.400.713/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 331.838,19 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2385**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 279/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 279/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI - EXTENSÃO DE 34,28 KM, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação. Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) PRIMOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.791.765/0001-27; 02) CERRO - CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.405.756/0001-07; 03) CONSTRUTORA CASSI LTDA, CNPJ nº 35.389.170/0001-94; 04) J R CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 12.505.371/0001-04; 05) CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.507.964/0001-14; 06) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70; 07) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 08) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 04.717.160/0001-07.

Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 200/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 200/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI - EXTENSÃO 48,90 KM, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 31.05.2021, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação da proposta de preços da Empresa: 1) CERRO CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 32.405.756/0001-07, com valor total de R\$ 1.473.942,93 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 2) CONSTRUIR LOC. DE EQUI. E ADM. DE OBRAS - CNPJ nº 10.525.283/0001-49 e 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no itens 9.2.4 c/c 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail:

idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 270/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 270/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI - ÁREA 14.909,00 M², realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) GIANNINI E ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ nº 34.318.351/0001-67, com valor total de R\$ 1.602.832,69 (um milhão, seiscentos e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.638.124,45 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos); 3) BS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.767.222/0001-28, com valor total de R\$ 1.646.617,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70 e 5) R. ALMEIDA CONSTRUTORA, CNPJ nº 23.612.847/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 6) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, CNPJ nº 03.954.069/0001-42, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1/9.2.2; 7) AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.295.245/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3; 8) GMC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.787.461/0001-59, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1/9.2.2; 9) CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 17.214.439/0001-10, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1/9.2.2. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI**Of. 2387****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 266/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 266/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI - ÁREA 10.750,00 m², realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 1.105.937,12 (um milhão, cento e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e doze centavos); 2) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 10.525.283/0001-49,



com valor total de R\$ 1.118.148,22 (um milhão, cento e dezoito mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos); 3) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 1.129.361,05 (um milhão, cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos); 4) PRIME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 24.353.178/0001-84, com valor total de R\$ 1.131.624,39 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos); 5) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.154.376,30 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 6) GMC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.787.461/0001-59, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 7) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, CNPJ Nº 03.954.069/00014-42, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 8) AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 9) ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 41.176.520/0001-37, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI
Of. 2388

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 296/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 296/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – EXTENSÃO 26,53 KM**, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valores da empresa: 1) FF ENGENHARIA – CNPJ nº 00.800.651/0001-66, com valor total de R\$ 973.345,95 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2389

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 271/2022 – APÓS ANÁLISE DE RECURSO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 271/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – ÁREA 7.209,00 M²**, após análise de recurso interposto a COPEL/IDEPI passa a publicar o resultado, habilitando a Empresa: GC SANTOS PORTELA – PORTELA ENGENHARIA E

CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 41.825.798/0001-98.

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2390

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 278/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 278/2022, que tem por objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PI – ÁREA 10.332,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) RAMOS & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.094.208/0001-97, com valor total de R\$ 1.086.058,44 (um milhão, oitenta e seis mil, cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); 2) CONSTRUIR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 10.525.283/0001-49, com valor total de R\$ 1.098.171,84 (um milhão, noventa e oito mil, cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com o valor total de R\$ 1.107.195,69 (um milhão, cento e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, CNPJ Nº 03.954.069/00014-42; 5) MÂTRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.443.174/0001-33; 6) PRÓ ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2391

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 453/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000394/2021-10
PROCESSO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA Nº 174/2021
CONTRATO: Nº 008/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 19.998,00M², NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 008/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATADA ASSINATURA: 09/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 11/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2022
PROCESSO SEI: Nº 00119.000098/2021-19
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 155/2021
CONTRATO: Nº 069/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI,
CNPJ: 24.400.713/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 069/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 7.805,00M², NO
MUNICÍPIO DE GILBUÉS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 06 (SEIS)
MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 069/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA
CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 604/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000494/2021-38
PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 001/2022
CONTRATO: Nº 071/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: W. J. DE JESUS CAVALCANTE – LTDA., CNPJ: Nº
32.098.679/0001-90
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 071/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO COMPLEXO
ESPORTIVO COHAB, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SERÁ
AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 071/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E WILL JACKIEL DE JESUS CAVALCANTE –
PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 259/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000296/2021-74
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 167/2021
CONTRATO: Nº 074/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-
70
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 074/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.542,00M², NO
MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA)
DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 074/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA
NETO – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 407/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000375/2021-85
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 164/2021
CONTRATO: Nº 076/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: S. R. VIEIRA DE CARVALHO, CNPJ: 24.892.152/
0001-04
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 076/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.037,00M², NO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 076/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E SÉRGIO RICARDO VIEIRA CARVALHO – PELA
CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 297/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000297/2021-19
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 150/2021
CONTRATO: Nº 082/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/
0001-13
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 082/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 3.178,00M², NO
MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA)
DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 082/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE
07/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA
CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 558/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000005/2022-29
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 051/2022
CONTRATO: Nº 138/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR –
LTDA., CNPJ: 03.954.069/0001-42
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 138/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 7.269,00M², NO
MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 04
(QUATRO) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 138/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE
07/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS – PELA
CONTRATADA.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 139/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 501/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000438/2021-01
PROCESSO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA Nº 208/2021
CONTRATO: Nº 139/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 139/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 9.235,56M², NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 139/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 07/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 145/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 437/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000501/2021-00
PROCESSO LICITATORIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
CONTRATO: Nº 145/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CASTEL – CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA LTDA; CNPJ: Nº 07.479.777/0001-20
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 145/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM (PSB) E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE), INCLUINDO TREINAMENTO DAS COMUNIDADES DA BARRAGEM PIRACURUCA, NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 145/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E JOSÉ MIZAE DE AQUINO E PEDRO HENRIQUE COSTA DE AQUINO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 146/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 596/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000498/2021-16
PROCESSO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA Nº 04472022
CONTRATO: Nº 146/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 146/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 15.546,00M², NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 146/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 169/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 086/2022
PROCESSO SEI: Nº 00119.000148/2022-31
PROCESSO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA Nº 136/2022
CONTRATO: Nº 169/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – LTDA., CNPJ: 14.128.772/0001-18
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 169/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ÁREA DE 23.240,00, COM EXTENSÃO TOTAL DE 3,320KM, EM VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 169/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CÁSSIO ALVES SALDANHA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 173/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 117/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000099/2021-55
PROCESSO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2022
CONTRATO: Nº 173/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 173/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 8.940,00M², NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 173/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 175/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 580/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000084/2022-78
PROCESSO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA Nº 108/2022
CONTRATO: Nº 175/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA NM – LTDA., CNPJ: 03.059.743/0001-25
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 175/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO SEDE (AVELINO LOPES) / DIVISA PI-BA (BURITIRAMA), COM 1,64KM DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE AELINO LOPES – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 175/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 07/09/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CAMILA BRASILEIRO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 176/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000466/2021-11
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 081/2022
CONTRATO: Nº 176/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: S. R. VIEIRA DE CARVALHO, CNPJ: 24.892.152/
0001-04
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 176/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 2.200,80M², NO
MUNICÍPIO DE WALL FERAZ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 176/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE
07/09/2022.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E SÉRGIO RICARDO VIEIRA CARVALHO – PELA
CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 536/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000470/2021-89
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 047/2022
CONTRATO: Nº 182/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MORIAH ENGENHARIA, CNPJ: 41.735.757/0001-
00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 182/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA JOSÉ PEREIRA, NO MUNICÍPIO
DE BARRO DURO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 182/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE
07/09/2022.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E MAYRA CHAIB MOREIRA PINTO – PELA
CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 184/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 491/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000410/2021-66
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 183/2021
CONTRATO: Nº 184/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI,
CNPJ: 24.400.713/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 184/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 9.392,80M², NO
MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO – PI, SERÁ AMPLIADO
EM 03 (TRÊS) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 184/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE
11/09/2022.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA
CONTRATADA.

Of. 2392

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 242/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 242/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI – ÁREA 16.116,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) FIRANILDO BEZERRA JÚNIOR LTDA, CNPJ Nº 16.642.835/0001-85, com valor total de R\$ 1.610.845,88 (um milhão, seiscentos e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito reais); 2) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 1.643.480,18 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.684.519,16 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) R ALMEIDA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 23.612.847/0001-22 e 5) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.717.160/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 6) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 28.028.243/0001-57, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4 / 9.2.4.1; 7) AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 8) GMC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.787.461/0001-59, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4/9.2.4.1; 9) CONSTRUTORA MORAES SANTOS – CMS, CNPJ Nº 17.214.439/0001-10, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 272/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 272/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI – ÁREA 6.996,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, com valor total de R\$ 730.321,47 (setecentos e trinta mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos); 2) PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 24.667.970/0001-70, com valor total de R\$ 733.854,70 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); 3) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com valor total de R\$ 746.167,60 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 35.157.141/0001-05 e 5) CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 17.214.439/0001-10, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 2393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2022/FPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000254/2021-75
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, período de 12 (doze) meses, para serem utilizados no Hospital Regional Justino Luz, para atender a Coordenação de Nutrição e Dietética, objetivando o reequipamento do **Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS** ao qual se destinam, ao Hospital Regional Justino Luz - HRJL, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 09/09/2022 (quinta-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 22/09/2022 (quinta-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Início da Disputa de Lances: 22/09/2022 (segunda-feira), às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **09/09/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2022/FPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000130/2022-71
LICITAÇÃO COM COTA DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI
(LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS**, período de consumo 12 (doze) meses, para ser utilizado no Hospital Getúlio Vargas e no Hospital Regional Justino Luz, pelo objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas conforme **ANEXO (5151244)** deste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 12/09/2022 (segunda-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 23/09/2022 (sexta-feira), às 14:00 (quatorze horas).

Início da Disputa de Lances: 23/09/2022 (sexta-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **12/09/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

Of. 316

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2022	
Número do Processo Administrativo:	00337.000888/2022-01
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	SR ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada:	37.939.109/0001-07
Resumo do objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 25/2022, relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI , conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de EXECUÇÃO das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado de 03/09/2022 até a data de 01/01/2023 .
Data da assinatura do aditivo:	02 de setembro de 2022
Ação Orçamentária:	14203.27.0004.3020
Fonte de Recursos:	116
Natureza de despesa:	44.90.51
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Kélyne de Sousa Rodrigues

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2022	
Número do Processo Administrativo:	00337.000894/2022-50
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Resumo do objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 03/2022, relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI , conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de EXECUÇÃO das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado de 10/09/2022 até a data de 09/12/2022 .
Data da assinatura do aditivo:	09 de outubro de 2021
Ação Orçamentária:	14203.27.0004.3020
Fonte de Recursos:	116
Natureza de despesa:	44.90.51
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 06/2022	
Número do Processo Administrativo:	00337.000976/2022-02
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	ERICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	07.084.0071/0001-88
Resumo do objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato n° 06/2022, relativo à obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PI , conforme art. 57, § 1º, II, da Lei n° 8.666/93. O prazo de EXECUÇÃO das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado de 09/09/2022 até a data de 08/12/2022.
Data da assinatura do aditivo:	09 de outubro de 2021
Ação Orçamentária:	14203.27.0004.3020
Fonte de Recursos:	116
Natureza de despesa:	44.90.51
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Alcides de Alencar Freitas Junior

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 12/2021	
Número do Processo Administrativo:	00337.000797/2022-67
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Resumo do objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato n° 12/2021, relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI , conforme art. 57, § 1º, II, da Lei n° 8.666/93. O prazo de EXECUÇÃO das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado de 29/08/2022 até a data de 27/12/2022.
Data da assinatura do aditivo:	26 de agosto de 2022
Ação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Fonte de Recursos:	100
Natureza de despesa:	44.90.51
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 1266

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DETRAN-PI

AVISO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PI, devidamente autorizada pela Portaria n° 068/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o **AVISO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RESULTADO DE HABILITAÇÃO** da Tomada de Preços n° 002/2022, vinculado ao Processo Administrativo SEI n° 00030.000220/2021-19, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a execução de Reforma da 14ª Ciretran de Guadalupe-PI, conforme Edital e seus anexos. Sendo assim, a Sessão de Resultado da Habilitação será realizada dia 13/09/2022 às 9:00 horas. Local da Sessão: Sala da Comissão de Licitações do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN-PI, situado na Avenida Industrial Gil Martins, n° 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2022.

Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira
Presidente da CPL/DETRAN-PI
Of. 396

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 160/22-CPL/SDE

**PROCESSO N° AA.152.1.000624/21-44; AA.152.1.000846/21-49
PROCESSO SEI N°: 00152.000662/2022-60; 00152.000664/
2022-59**

A **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 160/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS LOTE I e II: A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.647.040/0001-62; CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45. Fica designado para o dia 12 de setembro de 2022 as 08:00h a abertura do Envelope 2 – proposta de preços.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico**, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 164/22-CPL/SDE PROCESSO N° AA.152.1.000864/22-51 PROCESSO SEI N°: 00152.000569/2022-55

A **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 164/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/0001-03; REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 24.300.101/0001-46. Fica designado para o dia 12 de setembro de 2022 as 10:00h a abertura do Envelope 2 – proposta de preços.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico**, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 1264

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022**

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000375/22-06
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000172/2022-63
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22002360
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 087/22- SDE/CPL
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: CONSTRUFORT EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ: 19.329.492/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 21.997,00M² DE VIAS URBANAS DE ALTOS – PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (TREZENTOS) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE SETEMBRO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 2.311.994,53 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E ONZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00294
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09065
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
IGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000783/22-51
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000384/2022-44
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001429
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 122/22-CPL/SDE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: AG DA SILVA FILHO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 09.089.067/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.461,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE SETEMBRO DE 2022
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.018.000,15 (UM MILHÃO DEZOITO MIL REAIS E QUINZE CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00216
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: ADALBERON GOMES DA SILVA FILHO
Of. 1265

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000480/22-32
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000486/2022-66
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22004087
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 132/22-CPL/SDE – LOTE II
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 26.672.417/0001-94
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.998,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE SETEMBRO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 519.120,48 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00784
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08296
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: VANCELIO DA SILVA LOPES
Of. 1266

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 145/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000771/22-37
PROCESSO SEI Nº: 00152.000396/2022-75**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 145/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADA: L COELHO LTDA – CNPJ: 41.484.897/0001-53. Fica designado para o dia 09 de setembro de 2022 as 08:00h a abertura do Envelope 2 – proposta de preços.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 1268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000058/2022-11
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22000651
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI- FZ CONSTRUÇÕES
CNPJ do Contratado	28.938.887/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.427,70 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA PROJETADA 01, RUA OLEGARIO SA, RUA BATISTA, RUA DO ADRIANO, RUA COSNTANCIA TRECHO 01 E 02 NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUI-PI.
Prazo de Vigência	09 de setembro de 2023
Prazo de Execução	120 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	09 de setembro de 2022
Valor Global	R\$ 894.410,49 (Oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00973
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO09091
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Franklin Zanatta Valério do Nascimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000198/2022-81
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001733
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 139/2022
Fundamento Legal	Parecer CGE nº 382, Parecer PGE nº 80
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 25.228,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOAQUIM LOPES, RUA MANOEL CALIXTO, RUA MANOEL TOMAZ, RUA JAPÃO, RUA CASA LIMA, RUA ROMA, RUA FRENTE DA IGREJA, RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, RUA PRAÇA CRISTÓVÃO COLOMBO, AVENIDA PRESIDENTE MEDICI (TRECHO 01 E 02) E AVENIDA JOÃO DAMÁSIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI.
Prazo de Vigência	09 de setembro de 2023
Prazo de Execução	60 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	09 de setembro de 2022
Valor Global	R\$1.925.311,25 (Um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01010
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO09088
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000157/2022-95
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001560
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 063/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA
CNPJ do Contratado	32.098.679/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.590,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA PROJETADA 01 - POV. TABULEIRO, RUA ANTÔNIO MARTINS, RUA PROJETADA 03, RUA RAIMUNDO MONACA, RUA JOÃO LOURENÇO, RUA PROJETADA LADO BR 407, RUA DO CEMITÉRIO, RUA FIRMINO RODRIGUES, RUA MARCOS BORGES, RUA PROJETADA 01, 02, 03 - SERRA DO MARACUJÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.
Prazo de Vigência	09 de setembro de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	09 de setembro de 2022
Valor Global	R\$ 836.007,14 (Oitocentos e trinta e seis mil, sete reais e quatorze centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00968
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO09087
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Will Jackiel de Jesus Cavalcante

Of. 255

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES-SECID/PI

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000096/21-61

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 11:00 (onze) horas do dia 12 de setembro de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 18,20km, no município de Amarante-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000926/21-57

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 12:00 (doze) horas do dia 12 de setembro de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepipedo de 3.252m² na localidade Vila Tapuio, no município de Miguel Alves-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 696



EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022	
Nº do Processo Sei	00310.000421/2022-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003444
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 042/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000403/22-06
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Construtora Trilho Ltda
CNPJ do Contratado	25.233.820/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de construção de uma praça, na localidade poço vermelho, no município de Curimatá-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	15/08/2022
Valor Global	R\$ 326.102,50 (trezentos e vinte e seis mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00476
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO09077
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: José Avelino Filho.

Of. 697
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
PROCESSO SEI Nº	00089.003188/2021-58
ADMINISTRAÇÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO	07.471.758/0001-57
CONTRATADO	VIVALDO FERREIRA SIMÃO
CPF DO CONTRATADO	CPF nº 017.168.443-55
OBJETO	Decorrente de ter ministrado disciplinas do curso de Letras/Português no Campus Professor Possidônio Queiroz, em Oeiras-PI, após o término da vigência de seu contrato na FUESPI-PI. VALOR GLOBAL R\$ 4.942,66 (Quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
NOTA DE RESERVA	2022NR00391
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14201
NATUREZA DE DESPESA	339092
FONTE DE RECURSO	100
DATA DE ASSINATURA	29/08/2022
SIGNATÁRIOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA VIVALDO FERREIRA SIMÃO

Of. 505
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA
CRENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Acauã, Queimada Nova, Patos e São Lourenço, a seguir, lista em ordem alfabética, **ACAUÃ**: ADELSON EVANGELISTA DA SILVA; GABRIEL ANTONIO DE SOUSA JUNIOR; JOÃO JOSE FILHO; JUVANI LUIS DE CARVALHO; ROSIMAR BARBOSA ANCELMO; WELITON MANUEL DE SOUSA. **QUEIMADA NOVA**: CRISTIANO FERREIRA COELHO; JANUÁRIO FERREIRA COELHO; LEANDRO DA SILVA FERREIRA; LUIS EDUARDO NUNES AMORIM; MACIEL FERREIRA COELHO RAIMUNDO NONATO DE SOUSA; SERGIO AIRON NUNES AMORIM. **PATOS**: JOSE LEANDRO DAMASCENO GONÇALVES; GIVANILDO JOSE DE SEPEDRO. **SÃO LOURENÇO**: ALVAN SANTANA SANTOS; EDMILSON PAES DE CASTRO; LÉO DE CASTRO OLIVEIRA; MOZART DE CASTRO OLIVEIRA; RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA NETO; YURI RAMOS RIBEIRO. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhões-pipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA
CRENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Alegrete, Alagoinha e Caldeirão Grande, a seguir, lista em ordem alfabética, **ALEGRETE**: ALCENOR PEDRO DA LUZ; ANTONIA MARIA DE ALENCAR MACEDO; CLESSIANO VICENTE PEREIRA DE SOUSA; EDIMIRCO DE CARVALHO JUNIOR; FRANCINEWTON DE SOUSA FRANÇA; FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS; JOSE ALDIQUE DE MOURA CARVALHO; JOSE FRANCISCO DE MOURA CARVALHO; JOSE LINDOMAR DE CARVALHO; JULIÃO ESTANDISLAU DE SOUSA; LUCAS MANOEL PEREIRA; MARTINHO DE ARAUJO LIMA. **ALAGOINHA**: AFONSO JOSE DE BRITO; FRANCISCO NETO BEZERRA DE SA; JOSE ARNALDO DE SA; NATAEL ANTONIO DE SA; ODAIR JOSE LUIS DE BRITO; OSIEL DA SILVA FIALHO; SILVANILDO FELIPE DE SOUSA; **CALDEIRÃO GRANDE**: AUGUSTO BELCIO DA COSTA; GILMAR ARAUJO MARCOS; GILVANDETE PANTALEÃO LEAL; JOSE ANTONIO RIBEIRO; JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS; JUVENCIO ANTONIO DE ANDRADE; LUIS JOÃO MARTINS; MIGUEL EUGENIO DE SOUSA; RENILTON FRANCISCO DA SILVA. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhões-pipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA
CRENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Betânia, Paulistana e Marcolândia, a seguir, lista em ordem alfabética, **BETÂNIA**: EDJAN RODRIGUES DA SILVA; FRANCINALDO COELHO DE MACEDO; GILVAN ADOLFO COELHO; JOÃO COELHO RODRIGUES; JOSILÂNDIO DE MACEDO DINIZ; JOSIMAILSON MACEDO SOUSA. **PAULISTANA**: ANILSON DE CARVALHO SILVA; ANDRE JOAQUIM DE ARAUJO FILHO; CAIO JOSE REIS; CLOVIS NASCIMENTO RODRIGUES; ELIAS MARCELINO DE SOUSA; FLAVIANO ANTONIO CONSTANTINO; FRANCINALDO JOSE DE CARVALHO; GESISLAU JOSE RODRIGUES; HERCULANO DE ALMEIDA REIS; IVANILDO ISMAEL DA COSTA; JERONIMO MANOEL DE OLIVEIRA; JOÃO JOSE DE CARVALHO; JOSE BARBOSA SEPEDRO; JOSE PILÉ DE CARVALHO FILHO; KLEBER CARVALHO DE SEPEDRO; LEONARDO DA SILVA CARVALHO; MIKAEL MACEDO DA CRUZ; NAELDO DE MELO SILVA; NORMANDO DE MELO SILVA; REGINALDO DE SOUSA RODRIGUES. **MARCOLÂNDIA**: CARLOS ANTONIO DOS REIS CANDIDO; DANIEL NILO DA SILVA SOUSA; ELISMÁRIO ADEMAR DE



CARVALHO; JONAS AGNALDO DE ALMEIDA CARVALHO; JOSE DIVINO DA SILVA; JOSE GOMES RODRIGUES; JOSE VALDIRAN DA SILVA; JOSUÉ CARVALHO DE ANDRADE; LEOMAR LAURENO DOS REIS; LUCIANO ALVES FREIRE; LUIZ MIGUEL DA COSTA; LUSIMAR LAURENO DOS REIS; MARCELO VIANA DE CARVALHO; RAIMUNDO ADRIANO PEREIRA PAIXÃO; ROGERIO BARBOSA DA SILVA. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhões-pipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Caridade, São Raimundo Nonato e Fronteiras, a seguir, lista em ordem alfabética, **CARIDADE**: ANTONIO JUBELINO DA SILVA; AUGUSTO INOCENCIO DE ARAUJO; CELIODAN CARDOSO DA CRUZ; CICERO ARLINDO DA SILVA; CRISTIANO JOAQUIM DE MACEDO; GABRIEL REIS RODRIGUES; GEDEÃO DE ARAUJO SILVA; JECCLESSIO DE OLIVEIRA MACEDO; JOÃO JOSE DE SOUSA NETO; WITALLO SILVA XAVIER. **SÃO RAIMUNDO NONATO**: ADALBERTO GOMES DE SOUSA; ALVARO ANTUNES DE MACEDO NETO; CARLOS CLEITON FERREIRA LEAL; CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SILVA; CLEANILTON DE SANTANA PASSOS; DHAYANE DE SOUSA SILVA BORGES; EDVAN DE ASSIS COSTA; FRANCICLEITON ALVES DE SIRQUEIRA; FRANKLIN JOSE DA SILVA NETO; HERCILIO DE SANTANA DIAS; HILDEMAR CAMPOS DE SOUZA FILHO; HORDILEI DIAS DE SOUSA; IONARA MORAES DE OLIVEIRA; IURE MARTINS MACEDO; JEFFERSON DE LIMA RIBEIRO; LIDINALVA MOTA DA ROCHA; MANOEL VICENTE DA SILVA NETO; NEIVA DIAS DA SILVA; NILZÂNIA LUZ DE FARIAS SIRQUEIRA; OSEIAS DE ASSIS MARIANO; PEDRO M DE SOUSA PEREIRA; RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR; RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS; RENATO RIBEIRO DA SILVA; RONALDO DIAS TORRES; RUI BLAS DE ALMEIDA RUBEN; SALVADOR DE CASTRO DIAS; WALNORY FERNANDES LANDIN SOUSA. **FRONTEIRAS**: ANTONIO MESSIAS DE SOUSA; ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA; AVERALDO JOSE DE SOUSA; DANIEL PATRICIO DE SOUSA; DAVID JOSE GONÇALVES; EVANILDO AGENOR DA SILVA; FRANCISCO DAMASCENO NOGUEIRA; JEOVANI JOÃO DA SILVA; JOÃO BATISTA DE SOUSA; JOÃO JOSE DE SOUSA; JOSE ROMENIG DE SOUSA TEIXEIRA. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhões-pipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Dirceu Arcoverde, São Brás, São Francisco de Assis, a seguir, lista em ordem alfabética, **DIRCEU ARCOVERDE**: AELSON DE BRITO LIMA; AURELIO RIBEIRO CAFÉ; BARTOLOMEU DOS SANTOS; ELIVON CARDOSO DA SILVA; FABRICIO DA SILVA RODRIGUES; GILVAN DE OLIVEIRA SILVA; JOSE RIBEIRO LIMA; JUVANIR LUIZ DE CARVALHO; MANOEL RIBEIRO SOARES; MAURICIO RIBEIRO AGUIAR; ROSIMAR BARBOSA ANCELMO. **SÃO BRÁS**: ADMERVAL MOREIRA DA SILVA; AMAURI DE MACEDO FERREIRA; DIONISIO PEREIRA DA SILVA NETO; EDILSON DA SILVA SOUZA; HENRIQUE CAMPOS BRAGA; IAMARA BRAGA DA SILVA; MANOEL BRAGA; NILSON CARDOSO PAES LANDIN; PATRICIA DI PAULA ARAUJO DAMASCENO; RANIELSON DA COSTA BRAGA; WALMIR DE ASSIS SILVA. **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**: EDNEI VALDIR DE OLIVEIRA; EDVANE JOÃO DA SILVA; FLAZIO RAELO RODRIGUES FERREIRA; IOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA; IVANILSON SEBASTIÃO DE SOUSA. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhões-pipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Francisco Santos, Vila Nova do Piauí, São Julião, a seguir, lista em ordem alfabética, **FRANCISCO SANTOS**: ANTONIO ERASMO DE SOUSA FARIAS; ISAIAS FRANCISCO NASCIMENTO; JUCELI LOPES NOGUEIRA; SIRIÁ RAIMUNDO DA SILVA. **VILA NOVA DO PIAUÍ**: JOSE JOVELINO DA SILVA; JOSE LEAL DE SOUSA; GENIVALDO SANTOS DE SOUSA; NORBERTO DIOCILDO DALUZ. **SÃO JULIÃO**: BARTOLOMEU DE CARVALHO ALENCAR; EDSON MANOEL DE CARVALHO; EMANOEL BRUNO RAMOS CARVALHO; ESTEVÃO A. SOUSA; FRANCISCO DE SOUSA SILVA; FRANCISCO GEANILDO DE CARVALHO ROCHA NETO; HELONEIDE ROCHA DE SÁ; JOÃO ROGÉRIO RODRIGUES; MARIA ALCINEIDE ROCHA SÁ; PAULO DE ALENCAR BEZERRA; REGINA MAURA DA SILVA. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhões-pipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Jacobina, Francisco Macedo e Coronel José Dias, a seguir, lista em ordem alfabética, **JACOBINA**: ADELTON RODRIGUES DE ANDRADE; EVERALDO OSVALDO DE SOUSA; JOSE GOMES DA SILVA; JOENILSON JOEL DE CARVALHO; NILCIRAN OLIVEIRA DA SILVA. **FRANCISCO MACEDO**: EDSON CARLOS GONÇALVES DA SILVA; FRANCISCO JOSE DA SILVA; JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO; JOSE DA SILVA COSTA; MOISES AGNALDO DE ALMEIDA CARVALHO. **CORONEL JOSÉ DIAS**: ADMIR PAES RIBEIRO; ALDEMAR DA SILVA COSTA FILHO; JAKSON RODRIGUES DE ASSIS; JOSE EDNILSON OLIVEIRA DA SILVA; JOSE PAIS DE OLIVEIRA; NILTON GOMES DA SILVA. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhões-pipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Lagoa do Barro, Campo Grande e Simões, a seguir, lista em ordem alfabética, **LAGOA DO BARRO**: EDMILSON JOÃO DA SILVA; MARCOS RAELO PEREIRA GOMES; MARCOS VINICIUS AMORIM REIS; MARIA CELMA GOMES DE SOUSA; MIGUEL DA COSTA NETO; QUELSON DE OLIVEIRA SOUSA. **CAMPO GRANDE**: AGNALDO MAURO DE BRITO; EDMAR GONÇALVES; ERISMAR DE SOUSA SÁ; FRANCISCO GILSON DE OLIVEIRA; JACKSON MANOEL DE SOUSA. **SIMÕES**: ANTONIO JOSE DA SILVA NETO; EDGAR OLIVEIRA DE CARVALHO; FRANCISCO RONE DE CARVALHO MORAES; IREMAR DAS CHAGAS OLIVEIRA; IVANILDO DE CARVALHO MORAES; JOHNSON RUFINO DO NASCIMENTO; JORGE LEOPOLDO DE LIMA JUNIOR; JOSE MIGUEL DE MORAES; JOSIMAR DA COSTA MORAES; JUCENILDO VALDEMAR DE MORAES; REGINALDO COELHO BERNARDES; SAMUEL PEREIRA DE MACEDO. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhões-pipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS**

A Secretaria de Estado da Defesa Civil SEDEC-PI, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, a SEDEC dará prosseguimento ao Processo Licitatório SEI nº 00013.000558/2021-89, Tomada de Preços 041/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em **Implantação e recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no Município de Altos, Trecho: Tranqueira /Loc. Espinheiro com Extensão de 9,29 Km**, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no referido Processo, **no dia 13/09/2022 às 12:30hs**, no setor de Licitação da SEDEC-PI. Comissão Permanente de Licitação CPL/SEDEC-PI.

Teresina, 09 de setembro de 2022.

Raimundo Nonato Dourado Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

A Secretaria de Estado da Defesa Civil SEDEC-PI, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, a SEDEC dará prosseguimento ao Processo Licitatório SEI nº 00013.000556/2021-90, Tomada de Preços 043/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em **Implantação e recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no Município de Altos, Trecho: Povoado Mucuí até a Localidade Barrinha com extensão de 11,88 Km**, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no referido Processo, **no dia 13/09/2022 às 12:00hs**, no setor de Licitação da SEDEC-PI. Comissão Permanente de Licitação CPL/SEDEC-PI.

Teresina, 09 de setembro de 2022.

Raimundo Nonato Dourado Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 377

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000454/2022-55
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004597
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 031/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	17.746.822/0001-19
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI.
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	06 de setembro de 2022
Valor do contrato	R\$ 236.416,17 (Duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e dezessete centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003.3151
Fonte de Recursos	11660000
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00285
Nº RO no SIAFE	2022RO08967
Signatários do contrato	Pela Contratante: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS. Pela Contratada: ADAILTON SANTOS DE SOUSA

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS

Secretário Interino de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 372

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000312/2021-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006775
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	01.640.947/0001-20
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO, NA RODOVIA PI-217, TRECHO 32,235 KM ENTRE O ENTRONCAMENTO DA BR-230 (NAZARÉ DO PIAUÍ) ATÉ O ENTRONCAMENTO DA PI-239 (CAJAZEIRAS DO PIAUÍ).
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	06 de setembro de 2022
Valor do contrato	R\$ 410.859,41 (Quatrocentos e dez mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003.1191
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449035
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00083
Nº RO no SIAFE	2022RO08974
Signatários do contrato	Pela Contratante: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS. Pela Contratada: ANA CRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA DE ARAÚJO

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS

Secretário Interino de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 373

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: ° 00303.003494/2022-93

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 007/2022/DPE/PI, art. 24, II, da lei 8.666/1993

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: R SILVA E SOUSA LTDA (GRÁFICA E EDITORA IPANEMA)

CNPJ da Contratada: 86.913.951/0001-77

Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa fornecedora de material gráfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura do Contrato: 08 (oito) de Setembro de 2022.

Valor Total do contrato: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais),

Dotação orçamentária: Natureza 339090 (Material de consumo) 339039 (Serviços Terceiros Pessoa Jurídica), Fonte 100; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

Signatários do contrato:

Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: RAIMUNDO NONATO DA SILVA/ JAILTON ALVES DE SOUSA

Teresina/PI, 09 de Setembro de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 068

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021997/2022-16
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
	DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	39.512.715/0001-69
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de matérias hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$1.109.348,27 (Um milhão cento e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/09/2022
Signatários	<p>Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: LEONARDO MONTEIRO ANGELIM - DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003850/2022-44
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
	ICLL MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR
CNPJ do Contratado	10.985.550/0001-60
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e matérias hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-12.346,24 (Doze mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/09/2022
Signatários	<p>Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: MO CESAR LOPES LEITE MENDES - ICLL MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003845/2022-31
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
	ICLL MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR
CNPJ do Contratado	10.985.550/0001-60
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de matérias hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-31.450,00 (Trinta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/09/2022
Signatários	<p>Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: MO CESAR LOPES LEITE MENDES - ICLL MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003843/2022-42
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
	ICLL MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR
CNPJ do Contratado	10.985.550/0001-60
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de matérias hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-28.024,12 (Vinte e oito mil vinte e quatro reais e doze centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/09/2022
Signatários	<p>Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: MO CESAR LOPES LEITE MENDES - ICLL MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR</p>



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023978/2022-24
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA..
CNPJ do Contratado	16.703.014/0001-01
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, confor me orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-2.277.878,09 (Dois milhões duzentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO NAKELSON GOMES DA SILVA - CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA..

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020829/2022-11
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA..
CNPJ do Contratado	36.845.825/0001-54
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-178.401,70 (Cento e setenta e oito m,II, quatrocentos e um reais e setenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA - GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA..

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019547/2022-63
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.845.825/0001-54
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-824.563,52 (Oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30/92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA - GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA .

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018258/2022-47
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ do Contratado	12.710.740/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços da saúde da rede pública estadual compreendendo a coleta, transbordo, transporte, tratamento, destinação final dos resíduos durante o mês de maio/2022, confor me orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-1.246.726,11 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e onze centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	31/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FELIPE MELO MARTINS - STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.015443/2022-80
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DINAMICA DISTRIBUIDORA.
CNPJ do Contratado	28.868.821/0001-63
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-9.553,70 (nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUCIANA BORGES DA SILVA GAZE - DINAMICA DISTRIBUIDORA.- .

Processo nº	00012.015441/2022-91
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DINAMICA DISTRIBUIDORA.
CNPJ do Contratado	28.868.821/0001-63
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-24.000,94 (Vinte e quatro mil e noventa e quatro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada. LUCIANA BORGES DA SILVA GAZE - DINAMICA DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023057/2022-61
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	35.771.696/0001-34
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-983.458,84 (Novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROBERTO MARINHO BARROS DOS SANTOS - RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021426/2021-09
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
CNPJ do Contratado	01.765.178/0001-96
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material hospitalar em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-146.630,57 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS - HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 6/2022	
Processo SEI	00012.001264/2022-65
Nº Automático SIAFE	22003960
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA (CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ)
CNPJ do Contratado	35.151.851/0001-10
Objeto	O presente termo de contratualização tem por objeto a integração e contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado – CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA – para prestação de serviços de tratamento em nefrologia com terapia renal substitutiva e assistência ambulatorial nefrológica aos usuários do Sistema Único de Saúde do Piauí (SUS-PI) residentes nos municípios pertencentes ao território da Serra da Capivara referenciados, de forma eletiva, pela respectiva Central de Regulação, de acordo com o Termo de Referência – TR3 – SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA , definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual está inserida.
Vigência	12 (doze) meses, da data de sua assinatura.
Valor do Contrato	R\$ 1.376.992,44
Ação Orçamentária	2394
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Nota Reserva	2022NR02428
Reserva Orçamentária	2022RO09068
Data da Assinatura	06.09.2022
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NÉRES MACHACO JÚNIOR – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pelo contratado: WALDIR RIBEIRO DIAS JÚNIOR

Of. 5741

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO,
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

PROCESSO SEI Nº: 00012.016011/2022-96.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação da Empresa ALLM S/A, na prestação de serviços de natureza singular e exclusiva, para atender a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) do Estado do Piauí, na garantia da integração em rede dos pontos de atenção e gestão do cuidado, para a implantação das Linhas de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral (AVC) e do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), em âmbito estadual, desde a atenção primária à saúde, pré-hospitalar, hospitalar, reabilitação e regulação em saúde.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 22004408.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: ALLM S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.351/0001-33.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor mensal de R\$ 844.777,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais), perfazendo o valor anual de R\$ 10.137.324,00 (dez milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: 113 – RECURSOS DO SUS.

NATUREZA DA DESPESA: 339040.

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR01946.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 264

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 248/2022	
Nº do Processo SEI	00323.001551/2022-61
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004249
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DO ASSENTAMENTO VILA TUCUNS - AMPPAVIT
CNPJ da Contratada	10.644.447/0001-57
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 98.665,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00943
Nº Autorização Orçamentária no SIAFE reserva	2022RO08935
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: José Souza Vidal

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1423

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº258 /2022	
Processo Administrativo SEI	00011.030345/2021-00
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004293
Modalidade de Licitação	RDC Nº 01 7/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011 e Decreto Federal nº 7.581/2011. Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.526.623/0001-96
Objeto	A obra de reforma e ampliação da Unidade Escolar Nonato Valente no município de Canto do Buriti - PI
Prazo de Vigência	300 (trezentos) dias
Prazo de Execução	31/12/2023
Data de Assinatura	22/08/2022
Valor Unitário	R\$ 1.408.461,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956-Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	449051 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00366
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO08970
Signatários do Contrato	Ellen Gerade Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Pericles Macário De Castro Filho Representante

Of. 785

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 13/2022	
Nº do processo SEI	00011.023580/2022-06
Modalidade da licitação	Dispensa Eletrônica
Tipo de licitação	Menor Preço por item – Regida pelo art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ: 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Locação de 1 veículo tipo SUV (camioneta fechada), potência mínima de 170 cv, mínimo 2.000 cilindradas, 05 portas, sendo 04 laterais e 1 de acesso ao porta-malas
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	14/09/2022 das 8:00 às 14:00
Valor global estimado	R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais)
Dotação orçamentária	(Fase de contratação)
Fonte de recursos	(Fase de contratação)
Natureza das Despesas	(Fase de contratação)
Nº Nota de Reserva do SIAFE	(Fase de contratação)

Of. 122

EXTRATO DO CONTRATO nº 270/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.004353/2020-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001186
Modalidade de Licitação	RDC Nº 270 /2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI (CARPLAN ENGENHARIA). CNPJ: 42.286.630/0001-14
Objeto	A obra de Construção de Quadra Poliesportiva com palco padrão no Ceja profª Costa Sampaio, localizado no Município de Piri-piri - PI
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	180 (Cento e Oitenta) dias.
Data de Assinatura	08/09/2022
Valor Unitário	R\$ 705.862,72 (Setecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 1236800021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100- Recursos Próprios do estado/ 000025 - Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00855
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO03535
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Carlos Augusto Cardoso Lima Representante

Of. 848**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DO PIAUÍ - SEINFRA****AVISO**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 037/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de 5.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na avenida principal, rua projetada 01 e rua projetada 02 do povoado Anajás 02 (dois), zona rural do município de Joca Marques – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000436/2022-35. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) da empresa participante ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitada a licitante: 1 – CONSTRUTORA AGILIZA LTDA. Ficando a licitante notificada, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone:



(0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVALLACERDA DE MOARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 1387

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 037/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de 5.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na avenida principal, rua projetada 01 e rua projetada 02 do povoado Anajás 02 (dois), zona rural do município de Joca Marques - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000436/2022-35. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) da empresa HABILITADA: 1 – **CONSTRUTORA AGILIZALTA**. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada **CONSTRUTORA AGILIZALTA**, apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 612.923,83 (seiscentos e doze mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVALLACERDA DE MOARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 1389

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022 - CEL	
Nº do processo SEI	00114.000671/2021-26
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001806
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	26.507.964/0001-14
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE 5.003,50 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	120 (CENTO E VINTE) DIAS
Data de assinatura do contrato	02 DE SETEMBRO DE 2022
Valor global	R\$ 584.133,48 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00166/2022NR00308
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022R008876
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: IRSNAYRA RAJANE PEREIRA LUSTOSA SILVA

Teresina (PI), 02 de setembro de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente e Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 1391

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2021

Número do Processo de Licitação: 00009.021360/2022-89.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo vincula-se ao processo administrativo SEI de nº 00009.021360/2022-89, vinculado ao Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial PGE/PLC nº. 35/2021, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos, **Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 29.786.317/0001-87.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 076/2021, bem como o prazo de execução da obra de reforma e modernização do Posto Fiscal Cova Donga, localizado no município de Pio IX - PI, pertencente a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/09/2022 e término em 08/09/2023.

Prazo de Execução: 08/09/2022 a 06/01/2023, por 120 (cento e vinte) dias.

Data da Assinatura do Contrato: 08/09/2022.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO.

Of. 289



AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SEFAZ

OBJETO: Fornecimento e instalação de 1 (um) elevador para o Prédio Sede desta Secretaria, atendendo as normas NBR/NM 207, NBR 5410/97, NBR 13994 e NBR 9050, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por lote.

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/09/2022, às 11h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2022, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2022, às 10:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br,

www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone:

(86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CPL/SEFAZ
Of. 131

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE PARNAÍBA

DECISÃO

PROCESSO Nº 142/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS EM ÁREAS DA ZPE PARNAÍBA.

ASSUNTO: Decisão Hierárquica do Recurso Administrativo interposto pela Empresa CONSTRUTORA & SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA.

Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas informações prestadas pela Comissão de Licitação e no Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Contábil da Companhia, na forma da legislação vigente, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Interposto pela CONSTRUTORA & SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA., com base no que dispõe o item 12.3 do Edital, no artigo 90 do RILC da Companhia, bem como no artigo 51, VIII da Lei nº 13.303/2016, e ratifico a Decisão da Comissão de Licitação que classificou a Proposta da empresa **LBS ENGENHARIA** e a declarou vencedora do presente certame.

Considerando o exposto, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão de Licitação da Companhia no bojo do certame licitatório e ADJUDICO o objeto do EPL nº 001/2022 à Empresa LBS ENGENHARIA., CNPJ nº 26.251.657/0001-15, com a proposta no valor global de R\$ 448.913,00 (quarenta e quatro mil novecentos e treze reais).

Por fim, determino a restituição dos autos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações para dar prosseguimento ao processo licitatório.

Parnaíba (PI), 31 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE
PARNAÍBA
Of. 175

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 161/2022	
Nº do processo SEI	00022.001522/2022-94
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	L R B CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	09.109.235/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento EXPO FEIRA CAPRINOS E OVINOS , no município de Joaquim Pires- PI, com recursos no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Dotação Orçamentária	XX/2022 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00344
Nº Contrato no SIAFE	22005133
Nº Autorização no SIAFE	2022RO08613

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022	
Nº do processo SEI	00022.001522/2022-94
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	L R B CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	09.109.235/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento EXPO FEIRA CAPRINOS E OVINOS , no município de Joaquim Pires- PI, com recursos no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Data de Assinatura	24/08/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Dotação Orçamentária	XX/2022 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00344
Nº Contrato no SIAFE	22005133
Nº Autorização no SIAFE	2022RO08613



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 162/2022	
Nº do processo SEI	00022.001516/2022-37
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA (ZÉ CANTOR)
CNPJ/CPF do Contratado	43.915.507/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento EXPOFEIRA CAPRINOS E OVINOS , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00343
Nº Contrato no SIAFE	22005132
Nº Autorização no SIAFE	2022RO08603

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022	
Nº do processo SEI	00022.001516/2022-37
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA (ZÉ CANTOR)
CNPJ/CPF do Contratado	43.915.507/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento EXPOFEIRA CAPRINOS E OVINOS , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
Data de Assinatura	24/08/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00343
Nº Contrato no SIAFE	22005132
Nº Autorização no SIAFE	2022RO08603

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 163/2022	
Nº do processo SEI	00022.001447/2022-61
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	<u>ANDERSON DAS CHAGAS RODRIGUES</u>
CNPJ/CPF do Contratado	24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento XLV ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS - CORES E FITAS DO REISADO DO MESTRE SEVERO , no município de Teresina - PI, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00358
Nº Contrato no SIAFE	22005229
Nº Autorização no SIAFE	2022RO08612

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022	
Nº do processo SEI	00022.001447/2022-61
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	<u>ANDERSON DAS CHAGAS RODRIGUES</u>
CNPJ/CPF do Contratado	24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento XLV ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS - CORES E FITAS DO REISADO DO MESTRE SEVERO , no município de Teresina - PI, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).
Data de Assinatura	19/08/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00358
Nº Contrato no SIAFE	22005229
Nº Autorização no SIAFE	2022RO08612



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 164/2022

Nº do processo SEI	00022.001300/2022-71
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ARIAS SAMPAIO MARINHO NETO (NEW PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	35.687.878/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento DIA NACIONAL DO VAQUEIRO , no município de União -PI, no valor de R\$105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)
Dotação Orçamentária	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00310
Nº Contrato no SIAFE	22004469
Nº Autorização no SIAFE	2022R008666

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022

Nº do processo SEI	00022.001300/2022-71
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ARIAS SAMPAIO MARINHO NETO (NEW PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	35.687.878/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento DIA NACIONAL DO VAQUEIRO , no município de União -PI, no valor de R\$105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).
Data de Assinatura	26/08/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)
Dotação Orçamentária	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00310
Nº Contrato no SIAFE	22004469
Nº Autorização no SIAFE	2022R008666

Of. 120

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS.

Extrato de Contrato nº 36 /2022

Nº do processo SEI	00024.001512/2022-39
Nº de contrato no SIAFE-PI	22003583
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº006/2021/ALEPI, Ata nº 16/2021.
Fundamento Legal	Lei 8.666/93 e 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ do Contratado	09.192.288/0001-18
Resumo do objeto do contrato	Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender a demanda da SASC e Unidades.
Data de assinatura do contrato	09/09/2022
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor global	R\$ R\$ 90.080,00 (noventa mil e oitenta reais), ao mês, totalizando R\$ 1.080.960,00 (um milhão, oitenta mil, novecentos sessenta reais), anual.
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00252
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2022R009104
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Hagem Mazuad Neto

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 749

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETURTERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-
RETIFICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000009/2022-91, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº023/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para construção de estádio municipal no município de Curalinhos/PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA NAZA EIRELI, CNPJ nº21.900.868/0001-18, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$R\$1.160.814,84 (um milhão cento e sessenta mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 03 de maio de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo
Of. 1185



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER**

Retificação do Extrato do Contrato PJU/085/2022.

No Extrato do Contrato PJU/085/2022, publicado no DOE-PI nº 170, pág. 52, edição do dia 05/09/2022, onde se lê: ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco das Chagas Pereira Vieira Júnior (Representante Legal/Casa de Móveis e Decoração Ltda - Me), leia-se: ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Maryland Alencar Leal Pereira Vieira (Representante Legal/Casa de Móveis e Decoração Ltda - Me).

Teresina, 08 de setembro de 2022.

Engo Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER/PI

Of. 195

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO PJU/025/2022**

PROCESSO SEI: no 00016.001715/2022-24

OBJETO: A Revisão de Projeto em Fase de Obras, com readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com supressão financeira, pertinente à Execução da Obra de Recuperação de Estrada Vicinal, ligando os povoados: Barras/Bezerro Morto/Serra do Maracujá/Conceição, no Município de São João da Canabrava com extensão total de 41,42 m²,

VIGÊNCIA: 36 meses.

VALOR DO ADITIVO: Em virtude da adequação técnica e revisão de projeto de engenharia descrito no objeto, considerando os acréscimos e supressões da Planilha Orçamentária, o valor inicial do contrato passará de R\$ 1.475.131,42 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.470.391,45 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) com a supressão de R\$ 4.739,98 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondendo ao reflexo final de - 0,32%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 - Recursos Ordinários e 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

DATA DO ADITIVO: 08 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 11.114.304/0001-04.

ASSINATURAS: Engº. Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Eudóxio Darlan Fernandes Lima Verde (Responsável Legal/Primus Serviços e Construções Ltda).

Of. 196

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI: 00130.000086/2022-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para suprir as necessidades das unidades e/ou setores que compõe a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 002/2022 - SEMAR.

Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 e nas Justificativas de contratação da Comissão Permanente de Licitação da SEMAR/PI, ratifico a presente dispensa de licitação em favor da empresa SERVFAZ

SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.088.004/0001-43, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Dom Severino, Nº 657, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-375, para executar os serviços descritos no objeto acima, no valor total de R\$ 406.704,00 (quatrocentos e seis mil setecentos e quatro reais), com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Parecer Nº 486/2022/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC, Parecer Nº 90/2022/DF/PLC/GAB/PGE-PI, Despacho PGE-PI/GAB/PLC Nº 533/2022, Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 4210/2022, Autorização de Reserva Orçamentária Nº 2022RO080043.

NOTA DE RESERVA: 2022NR00111

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00780

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26, da citada lei, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Teresina - PI, 10 de agosto de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI: 00130.000158/2022-18

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na capacitação de servidores da SEMAR tendo em vista a Lei 14.133/2021, nova lei de licitação e contratos, mediante a inscrição de 8 servidores no 3º Congresso Brasileiro de Compras públicas.

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 003/2022 - SEMAR.

Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 e nas Justificativas de contratação da Comissão Permanente de Licitação da SEMAR/PI, ratifico a presente dispensa de licitação em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.498.974/0001-09, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais/PR, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Lowen, sala 117, bairro Centro, CEP: 83005-010, para executar os serviços descritos no objeto acima, no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), com fundamento no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Parecer PGE/PLC nº 89/2022/DF/PLC/GAB/PGE-PI, Despacho PGE/PLC APROVAÇÃO Nº 387/2022, DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 4129/2022, Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 9166/2022, Autorização de Reserva Orçamentária nº 2022RO07625.

NOTA DE RESERVA: 2022NR00113

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00659

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26, da citada lei, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Teresina - PI, 10 de agosto de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 561

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 092/2021

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 092/2021, celebrado entre a SEDUC-PI e a Empresa MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de TERESINA, Estado do PIAUÍ, estabelecida à rua Prof. Madeira nº1555 sala 101 ed. São Bento, Bairro: Horto, CEP:64052-480, inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.481-0001/50, aqui representada pelo Sr. BRUNO VASCONCELOS RIBEIRO SILVA, tendo por objeto a execução da Construção de uma quadra poliesportiva Padrão FNDE na U. E. Pedro Machado Cerqueira na cidade São José do Divino - Piauí, cuja rescisão ocorre por ato unilateral da Administração, amparada no art. 78, I, II, III, V e VII e art. 79, I ambos da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Vigésima Segunda, item I, do Contrato 092/2021, e respaldo no Despacho da CGE nº 68/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSEEDUC e Parecer da PGE-PI/PLC/CSSEDC/FP nº 345/2022. Justificativa: Sopesando os critérios legais motivadores da rescisão contratual com os fatos relacionados e trazidos nos autos, entende-se que a administração pública tem fundamentos jurídicos suficientes para ensejar a rescisão contratual unilateral, uma vez que houve violação aos termos do instrumento convocatório (edital) e ao contrato celebrado. Quanto à funcionalidade e vantagem do procedimento de rescisão, entende-se que a paralisação injustificada e o andamento lento dos serviços compromete sobremaneira a eficiência e efetivação da política pública proposta pela Administração. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convenionadas no Contrato nº 092/2021, assegurando-se à Contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial. PROCESSO SEI 00011.055952/2021-74.

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 092/2021, referente à Construção de uma quadra poliesportiva Padrão FNDE na U. E. Pedro Machado Cerqueira na cidade São José do Divino - Piauí

Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL	08 de setembro de 2022.
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva - Representante da Empresa

Of. 485

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 157/2021

Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	VETOR ENGENHARIA EIRELI
CNPJ do Contratado	23.474.704/0001-00
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 157/2021, relativo à EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de 01 Reforma e Ampliação da U.E João Clímaco de Almeida em Teresina - PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ACRÉSCIMO de 14,28% do valor original do Contrato, correspondente à quantia de R\$ 28.329,30 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos), conforme as alterações quantitativas para obras de REFORMA; ACRÉSCIMO de 10,31% do valor original do Contrato, correspondente à quantia de R\$ 20.457,80 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), conforme as alterações quantitativas para obras de AMPLIAÇÃO, perfazendo um valor total de R\$ 48.787,10 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 247.208,57 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme Notas de Reserva nº 2022NR01957 e 2022NR01958, e Autorização de Reserva Orçamentária nº 2022RO08872. PROCESSO 00011.030847/2022-11.
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	02 de setembro de 2022.
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Adriano Alves de Freitas - Representante da Empresa

Of. 487

Processo nº 00011.037260/2022-25

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 243/2021

CONTRATO Nº: 243/2021

OBJETO: Reforma da U E Araújo Luz – Município de PICOS-PI.**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.032556/2021-79 / 00011.037260/2022-25**CONTRATADA:** CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96**LICITAÇÃO:** RDC Eletrônico nº 079/2021 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.032556/2021-79, gerador do Contrato nº 243/2021, o **Elemento de Despesa 3.3.90.39**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	4.4.90.51, 3.3.90.39	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL(00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 484

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUCAVISO DE RETIFICAÇÃO
RDC Nº 116/ 2022

PROCESSO SEI N.º 00011.016535/2020-25

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DORDC Eletrônico Nº 116/2022, cujo objeto é obra de reforma e Ampliação do CETI José Pereira da Silva em Teresina - PI, conforme definido no Edital do RDC Nº 116/2022 e seus Adendos, para a retificação seguinte:

Onde se lê:

"...Elemento de Despesa: 4.4.90.51..."

Leia-se:

"...Elementos de Despesa: 4.4.90.5/3.33.90.39..."

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação de Obras
GELICO - SEDUC/PI

Of. 846



SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 087/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0949/22-03. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: Total Construções, CNPJ: 19.074.597/0001-47. OBJETO: 1º Termo Aditivo de supressão dos quantitativos do objeto licitado, totalizando 65,70% (sessenta e cinco inteiros e setenta centésimos por cento) do montante contratado, correspondente ao VALOR: R\$ 336.426,66 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). FUNDAMENTO: inciso II, § 2º, do Art. 65 da Lei 8.666/93. ORÇAMENTO: 450101.26.782.0008; PA-1870; ND-449051; FR-100. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Karoline Rabelo Prado - CONTRATADA.

Of. 695

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 291/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000017/2022-38
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004633
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE ECO AGRICULTORES FAMILIARES E DE PROMOTORES CULTURAIS SEMEANDO VIDAS AEAFPCSEVI
CNPJ da Contratada	40.748.572/0001-78
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01006
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08960
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Possidônio Ferreira Barbosa Júnior

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1408

EXTRATO DO CONTRATO nº 255/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004190/2021-24
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004272
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE CANTINHO CORRENTE - ARQCC DE OEIRAS-PI
CNPJ da Contratada	18.513.725/0001-49
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 71.456,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00915
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08962
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Alcicleide da Costa Faustino Rodrigues

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1409

EXTRATO DO CONTRATO nº 261/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000361/2022-27
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004264
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS BAIRROS ARMINIO JOSE DE SOUSA E NOVA OLINDA - ADECBAN
CNPJ da Contratada	13.075.991/000113
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 80.605,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00927
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08959
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Eliseu Lopes de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1410


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 250/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000300/2022-60
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004290
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	COLÔNIA SINDICAL DE PESCADORES Z-43 DE CAPITÃO DE CAMPOS/PI
CNPJ da Contratada	09.449.191/0001-48
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	RS 100.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00938
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08963
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Valneide Lopes Oliveira Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1412

EXTRATO DO CONTRATO nº 292/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004081/2021-15
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004251
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIACAO CAMPONESA DO ESTADO DO PIAUI E BAHIA - ACEPIBA
CNPJ da Contratada	86.844.685/0001-78
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	RS 40.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01009
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08924
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Patrícia Ferreira Siqueira Marques

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1413

EXTRATO DO CONTRATO nº 209/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004259/2021-10
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004254
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MIMBO
CNPJ da Contratada	23.523.418/0001-89
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	RS 50.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00908
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08957
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Marta Regina Paixão de Araújo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1424

EXTRATO DO CONTRATO nº 317/2022	
Nº do Processo SEI	00323.002353/2022-15
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004464
Modalidade de licitação	Carta Convite
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, "d", da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI.
CNPJ da Contratada	06.226.439/000113
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água nos assentamentos Grande Vitória e Novo Horizonte, zona rural do município de Altos - PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	08 / 09 / 2022
Valor Global	RS 253.379,96
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 544 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1995
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00979
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO09038
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo reconheço o débito oriundo do **Contrato 041/2018** no valor de **R\$ 11.180,00** (onze mil, cento e oitenta reais), em favor da **Empresa LU DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 22.879.212/0001-23, situada na Av. Centenário, nº 3016, Aeroporto, Teresina - PI, referente a aquisição e fornecimento de água mineral natural envasada.

Justifica-se a presente decisão pelo fato de o serviço ter sido devidamente executado dentro da cobertura contratual, conforme notas de entrega e demais documentos comprobatórios anexados ao processo (Id 4397993 Id 4989760).

Isso posto, **DECIDO** que, tendo em vista o não cumprimento do fluxo financeiro à época da execução do contrato, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará o débito referente ao valor requerido por meio de orçamento específico.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
Secretária da Agricultura Familiar
Of. 1284

DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo, reconheço o débito oriundo do fornecimento de combustível referente ao mês de dezembro de 2018, objeto do **Contrato 051/2018** pelos serviços prestados pela empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, no valor de **R\$ 18.662,19** (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

Justifica-se a presente decisão pelo fato do contrato retro mencionado ter sido devidamente executado, conforme consta no relatório de fiscalização atestando a regular execução dos serviços prestados pela empresa, bem como em demais documentos comprobatórios inseridos aos autos.

Isso posto, **DECIDO** que, tendo em vista o não cumprimento do fluxo financeiro à época da execução do contrato, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará o débito através de orçamento específico.

Teresina (PI), 07 de setembro de 2022.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1427

DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo, reconheço o débito oriundo dos serviços executados no período de abril e dezembro de 2018, objeto do **Contrato 017/2017** pelos serviços prestados pela empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA** na locação de mão de obra terceirizada na execução do projeto de perfuração de poços com utilização de máquinas pertencentes à SAF, no valor de **R\$ 306.158,32** (trezentos e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Justifica-se a presente decisão pelo fato do contrato retro mencionado ter sido devidamente executado, conforme consta no relatório administrativo atestando a regular execução dos serviços prestados pela empresa.

Consta também relatório financeiro que se conclui que não houve ou existe pagamento pelos referidos serviços no sistema do SIAFE.

Isso posto, **DECIDO** que, tendo em vista o não cumprimento do fluxo financeiro à época da execução do contrato, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará o débito através de orçamento específico.

Teresina (PI), 07 de setembro de 2022.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1428

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00118.000011/2022-96: A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o 1º TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 06/2016, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH/PI e a empresa COMERCIAL EQUIP LTDA, com prazo de vigência a partir da data de assinatura em 03 de março de 2022, tornando-se eficaz após a publicação do extrato no DOE, 4 de março de 2022. Referente ao acréscimo de 01(um) equipamento de impressão e Xerox, tipo multifuncional laser monocromático, para o prédio sede desta ADH-PI.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH/PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER Nº 22/2022/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

PARECER Nº 151/2022/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC

DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 1987/2022 conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência do Estado do Piauí
Of. 2886



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA/SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº5/2022	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.011475/2021-44
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001193
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 10/2022 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI
CNPJ do Contratado	04.603.644/0001-04
Resumo do objeto	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da Casa da Agricultura Familiar e da Economia Solidária
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias (02/08/2022 a 02/02/2023)
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	02/08/2022
Valor Global	R\$ 124.990,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122. 0010. 2879
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00128
Nº nota de Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO06785
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: FRANCISVALDO COSTA DA SILVA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 3107

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2017	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.000779/2022-67
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17004987
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 016/2015
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002 Decreto Estadual nº 11.319/2004
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ do Contratado	08.644.690/0001-23
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a repactuação da vigência do Contrato nº 42/2017, relativo à prestação de serviços terceirizados de vigilância/segurança física e patrimonial, armada e desarmada, controle de circulação de pessoas.
Prazo de vigência	(29/12/2021 a 29/12/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	30/08/2021
Valor Mensal	R\$ 51.524,24 (cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122. 0010. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00189
Nº nota de Autorização de reserva orçamentária SIAFE	2022RO06814
Signatários do aditivo	Pela Contratante ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 3107

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº6/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000159
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	38101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratante	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
CNPJ do Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 06/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “ d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	06/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 121.510,71
Valor Global com desconto	R\$ 115.810,10
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 38101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00076
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2022RO09014
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREVPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREVPI

EXTRATO DOTERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº7/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE PI	20000170
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	28101
CNPJ do Contratante	06.553.481.0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR
CNPJ do Co-contratante	12.176.046/0001-45
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 07/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	06/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 937.897,79
Valor Global com desconto	R\$ 895.222,97
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 28101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00042
Nº nota de Autorização de reserva orçamentária SIAFE	2022RO09019
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

EXTRATO DOTERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE PI	20000506
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	20203
CNPJ do Contratante	06.553.481.0003-00
Nome do Co-contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
CNPJ do Co-contratante	00.422.744/0001-02
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 14/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	06/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 266.895,37
Valor Global com desconto	R\$ 253.686,76
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 20203 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00198
Nº nota de Autorização de reserva orçamentária SIAFE	2022RO09016
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: ANTÔNIO CARDOSO DO AMARAL Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREV/PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NºS/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000363
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	22101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS
CNPJ do Co contratante	07.217.342/0001-07
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 15/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	06/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 3.701.861,68
Valor Global com desconto	R\$ 3.525.056,04
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 22101 Programa de trabalho: 14.421.0003.2992
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00206
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO09002
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREV/PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000049
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	33101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – CCOM
CNPJ do Co contratante	05.810.478/0001-09
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 16/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	06/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 557.502,77
Valor Global com desconto	R\$ 531.745,13
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 33101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00003
Nº nota de Autorização de reserva orçamentária SIAFE	2022RO09010
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: ALLISSON BESERRA BACELAR Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREV-PI

EXTRATO DOTERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE PI	20000140
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	11113
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE JUVENTUDE - COJUV
CNPJ do Co-contratante	13.089.639/0001-37
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 38/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	06/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 82.408,37
Valor Global com desconto	R\$ 78.873,05
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 11113 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00009
Nº nota de Autorização de reserva orçamentária SIAFE	2022RO09003
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: VICENTE GOMES DA SILVA Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREV-PI

EXTRATO DOTERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE PI	20000662
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21207
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - FUNPREV
CNPJ do Co-contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 47/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	06/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 103.927,25
Valor Global com desconto	R\$ 99.468,77
Fonte de Recursos	219
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21207 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00003
Nº nota de Autorização de reserva orçamentária SIAFE	2022RO09008
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREVPI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 227/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE PI	20000658
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	50101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co contratante	SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER
CNPJ do Co contratante	14.862.788/0001-50
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 52/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	06/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 94.166,39
Valor Global com desconto	R\$ 90.126,65
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 50101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00013
Nº nota de Autorização de reserva orçamentária SIAFE	2022RO09006
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 3179

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí CNPJ nº 07.217.342/0001-07, e a empresa A.W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.646.787/0001-02. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução do contrato de serviço referente ao fornecimento alimentos perecíveis (carnes), para o abastecimento do sistema prisional do estado, no mês de Fevereiro de 2020, nos autos do processo administrativo nº 00095.001630/2022-11. Valor: R\$ 595.118,42 (quinhentos e noventa e cinco mil cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Assinaram em 01 de setembro de 2022 o Sr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí e o Sr. Antonio Wilson Carvalho dos Santos, pela empresa A.W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Justiça

ANTONIO WILSON CARVALHO DOS SANTOS
A.W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Of. 2746

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação 008/2022
Processo SEI nº 00303.003499/2022-16/DPE/PI

Objeto: Contratação de serviço de manutenção dos extintores de incêndio, para atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Da Contratada: J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME (SO SINALIZAÇÃO EXTINTORES), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.653.504/0001-06.

Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até o dia 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Do Valor Total: R\$ 6.145,00 (seis mil cento e quarenta e cinco reais)

Do Fundamento Legal: Artigo 24, II, Lei 8.666/93.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico nº 107/2022 (Doc SEI 5357089), ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o termo de justificativa nº 009/2022 (Doc SEI 5226085) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 26, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Nestes termos,

Teresina/PI, 09 de setembro de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral

Of. 066



Quinto Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebraram, de um lado, o PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, e, do outro lado, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, como abaixo se declara.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ** (GOVERNO DO ESTADO), inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.481/0001-49, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Piauí, **MARIA REGINA SOUSA**, brasileira, residente e domiciliada em Teresina, portadora do CPF nº 053.547.733-34, aqui denominado, simplesmente, **ESTADO**, e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.818.935/0001-01, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Presidente, Conselheira **LÍLIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS**, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado simplesmente **TRIBUNAL DE CONTAS**,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 1381/2022-GP, de 17-08-2022, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e no Processo AP nº 010.1.002921/22-25;

RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica **incluído**, a partir de 17-08-2022, no Convênio firmado entre o Estado do Piauí e o Tribunal de Contas do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado nº 007, de 12 de janeiro de 2021, a servidora **LUCIANA DE CARVALHO COUTO**, Matrícula nº 006968-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente TERMO ADITIVO.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Consª. Lílian de Almeida Veloso Nunes Martins
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Of. 172

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ S/A.-PIAUI FOMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – EDITAL Nº 01/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MODELOS DE NEGÓCIOS DO SETOR DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS REFERENTE AO PROGRAMA MEU PRIMEIRO NEGÓCIO

A **Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A.-PIAUI FOMENTO**, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ nº 11.836.226/0001-43, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da seleção supramencionada, a qual tem por objeto selecionar **modelos de negócios** enquadrados no setor da **INDÚSTRIA**, do **COMÉRCIO** e dos **SERVIÇOS** para concessão do Crédito Meu Primeiro Negócio visando fomentar a implantação de novas empresas, apoiando e incentivando potenciais empreendedores interessados em promover o desenvolvimento de seu negócio no estado do Piauí, de conformidade com a solicitação do Comitê Misto de Gestão,

presidido pela Agência Piauí Fomento, **comunica** que foi efetuada **alteração** no Edital, no item 13 - **Cronograma de execução**, conforme consta no Anexo Único desta publicação.

Diante da alteração fica redesignado a data de término da entrega da documentação da Etapa 2 para o dia **19 de setembro de 2022**.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS
Diretor-Presidente da PIAUI FOMENTO
[Documento Original Assinado]

ANEXO ÚNICO

13. Cronograma de execução		
Fase	Datas do ano 2022	
	Início	Término
Submissão das inscrições no sistema	29/jun	10/ago
Homologação das inscrições	11/ago	18/ago
Etapa 1 - Análise dos requisitos formais (enquadramento)		
Divulgação do Resultado preliminar da análise dos requisitos formais	19/ago	19/ago
Prazo para interposição de Recursos Administrativos na Etapa 1.	22/ago	25/ago
Prazo para Análise dos Recursos interpostos na Etapa 01	26/ago	30/ago
Divulgação da relação dos habilitados para a etapa 02	31/ago	31/ago
Etapa 2 – Avaliação de mérito da proposta		
Entrega (postagem) do Diagnóstico do perfil e Maturidade da ideia de negócio e certificações dos cursos online.	01/set	19/set
Entrega (postagem) do Modelo de negócio.	01/set	19/set
Avaliação do Diagnóstico do perfil e Maturidade da ideia de negócio e certificações.	20/set	07/out
Avaliação do Modelo de negócio.	20/set	07/out
Divulgação do resultado preliminar da análise da – Etapa 2	12/out	12/out
Prazo para interposição de Recursos Administrativos na Etapa 2.	13/out	14/out
Prazo para Análise dos Recursos interpostos na Etapa 02	17/out	20/out



Divulgação dos classificados para a etapa 03	21/out	21/out
Etapa 3 - Criação da Primeira Empresa e entrega da documentação		
Entrega (postagem) da documentação.	24/out	28/out
Divulgação do resultado preliminar da análise da – Etapa 3	02/nov	02/nov
Prazo para interposição de Recursos Administrativos na Etapa 3.	03/nov	04/nov
Prazo para Análise dos Recursos interpostos na Etapa 03	07/nov	08/nov
Divulgação dos classificados para a etapa 04	09/nov	09/nov
Etapa 4 - Avaliação da concessão de crédito e garantias pelo Piauí Fomento		
Análise de risco do crédito e enquadramento nos critérios estabelecidos para financiamento pela PIAUI FOMENTO	10/nov	23/nov
Entrega (postagem) das certificações dos cursos <i>online</i> .	10/nov	23/nov
Divulgação do resultado preliminar da análise da – Etapa 4	25/nov	25/nov
Prazo para interposição de Recursos Administrativos na Etapa 4.	28/nov	29/nov
Prazo para Análise dos Recursos interpostos na Etapa 03	30/nov	01/dez
Homologação do resultado final	02/dez	02/dez
Entrega da CCB assinada, devidamente autenticada em cartório e recebimento do Financiamento	05/dez	09/dez
Atividades de monitoramento	12/12/2022	12/12/2023

Of. 05

ISMAEL RIBEIRO DE SOUSA, residente na localidade Comprida, zona rural, município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, inscrito no CPF sob número: 023.175.713-13, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita, Piauí, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para o empreendimento/atividade de Apicultura - 150, localizado no Baixão da Floresta, no município de Nova Santa Rita, Piauí.

P. P. 7781

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA convoca os ACIONISTAS desta empresa, para as seguintes reuniões:

1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Aprovação das demonstrações financeiras 2021;
- Eleição do Conselho Fiscal;

2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Doação das Ações do Estado à MRAE;
- Alteração do Estatuto Social e Jurídico.

Que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 - Norte, bairro Cabral, em Teresina - PI, às 11:00 horas, do dia 20 de setembro de 2022.

Teresina, 08 de setembro de 2022

LEONARDO SILVA SOUSA

Diretor Presidente

Of. 635**3 – 1**

POÇO 1

O (A) Raimundo Batista Gomes torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Fazenda Malhada Bonita, Sub-bacia Canindé, Aquífero Exu, no município de Simões, Coordenadas 07°37'01.98"S 40°42'01.31"O para reservar 30,00 m³/h ano para uso na Construção Civil.

POÇO 2

O (A) Raimundo Batista Gomes torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Fazenda Malhada Bonita, Sub-bacia Canindé, Aquífero Exu, no município de Simões, Coordenadas 07°37'06.68"S 40°42'01.60"O para reservar 30,00 m³/h ano para uso na Construção Civil.

P. P. 7779

Eu, MAURO ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA, inscrito sob o CPF 226.437.453-53 torna público que requereu junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para o PROJETO DE PLANTIO DE EUCALIPTO, na Fazendas Formosano município de Palmeirais- PI. Foi determinado um estudo (Relatório de Desempenho Ambiental - RDA) o qual foi apresentado junto ao processo.

Eu, DEBORA ALENCAR PINTO, inscrito sob o CPF 042.713.261-43 torna público que requereu junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE para o PROJETO DE PLANTIO DE FRUTICULTURAS, na Fazendas Cumpinharo no município de Amarante - PI. Foi determinado um estudo (Estudo Ambiental Intermediário - EAI) o qual foi apresentado junto ao processo.

P. P. 7780



SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FLILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Whatsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail:doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência